



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7326 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 09 de Agosto de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

• IPMDC

- Atos do Presidente

• PODER LEGISLATIVO:

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.530, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Aprovação de Projeto com Parâmetros Especiais Totais nos Decretos Nº 4.590, de 2005, Nº 860, de 1974 e Nº 2.185, de 1990.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,


Considerando o Processo Administrativo nº 007/002272/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado com Parâmetros Especiais Totais de Zoneamento o Decreto nº 4.590, de 14 de março de 2005, quanto ao Código de Obras o Decreto nº 2.185, de 4 de dezembro de 1990, e quanto ao parcelamento de solo o Decreto nº 860, de 20 de maio de 1974, dos Lotes 6 e 32, de frente para a Rua Paraiba do Sul (antiga Rua Minas), no Loteamento Parque Barão Pilar, Bairro Campos Elíseos - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, ficando reservado legislações estaduais e federais, para aprovação de projeto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de agosto 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.531, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000355/2018;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do saldo financeiro positivo apurado na alteração de estrutura dos Decretos 8.362, 8.419 e 8.512, todos de 2023, fica alterada a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - ficam remanejados:

a) um cargo em comissão, Assistente Operacional, símbolo CC/3 localizado no item "121", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Subsecretário de Trabalho, Emprego e Renda, símbolo SB, localizado no item "8", letra "u" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

c) um cargo em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizado no inc. I, do art. 1º, da Lei nº 3.141, de 29 de abril de 2021.

II - em decorrência do inciso I deste artigo, ficam transformados:

a) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizando-se no item "172", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

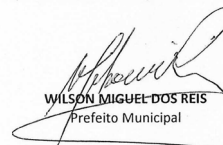
b) um cargo em comissão, Subsecretário, símbolo SB, localizando-se no item "5", letra "z" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

c) um cargo em comissão, Assessor do Secretário, símbolo CC/1, localizando-se no item "176", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, conforme tabela abaixo:

| Art. 1º | CARGO | Secret. | Símbolo | Código | REMANEJA | CRIA |
|---------|--|---------|---------|----------------|--------------|--------------|
| Caput | Decreto nº 8.419, de 2023, Decreto nº 8.512, de 2023 e Decreto nº 8.362, de 2023 | - | - | - | R\$ 1.100,00 | - |
| I - a) | Assistente Operacional | SMU | CC/3 | Q-121.0/0 | R\$ 1.400,00 | - |
| I - b) | Subsecretário de Trabalho, Emprego e Renda | SMTER | SB | U-8.0/0 | R\$9.000,00 | - |
| I - c) | Assistente do Secretário | SMG | CC/1 | Lei 3141 de 21 | R\$4.000,00 | - |
| II - a) | Consultor Técnico | SMU | CC/2 | Q-172.0/0 | - | R\$2.500,00 |
| II - b) | Subsecretário | SMDDTI | SB | Z-5.0/0 | - | R\$ 9.000,00 |
| II - c) | Assessor do Secretário | SMU | CC/1 | Q-176.0/0 | - | R\$4.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de agosto de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1099/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de julho de 2023, UANDERGLEI DO NASCIMENTO FRANÇOIS JUNIOR, matrícula: 44.829-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio ao Secretário, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1100/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2023, CAMILA DE OLIVEIRA G. DOS SANTOS, matrícula: 41.910-9, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CAMILA DE OLIVEIRA G. DOS SANTOS, matrícula: 41.910-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1101/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2023, **MARCELO ALVES DE AZEVEDO FERNANDES DA CRUZ**, matrícula: 44.373-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELO ALVES DE AZEVEDO FERNANDES DA CRUZ**, matrícula: 44.373-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/1, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1102/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAYANE REGINA SILVA GUALHANUNES DA COSTA**, matrícula: 44.396-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1103/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2023, **MARCIO ANTONIO BARBOSA GOMES**, matrícula: 44.530-4, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1104/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 26 de junho de 2023, o(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA DIAS SENDIM**, matrícula n.º 17741-3, conforme Processo Administrativo n.º 008/001714/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1105/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 31 de julho de 2023, dos termos da Portaria n.º 547/GP/2021, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Japeri a servidora **ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE AFFONSO**, Matrícula n.º 23564-3, conforme Processo n.º 008/000074/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Processo n.º 009/018500/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 04/08/2023.

Processo n.º 009/010204/2022

Interessado: Igreja Batista Central em Duque de Caxias

Assunto: Imunidade Tributária e remissão de IPTU

DEFIRO

Em 04/08/2023.

Processo n.º 009/014565/2022

Interessado: Gerencio Feitoza

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 04/08/2023.

Processo n.º 009/004465/2023

Interessado: Keila Sant'Anna Silva

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 04/08/2023.

Processo n.º 009/004504/2023

Interessado: Vicariato Patriarcal Antoquino da Igreja Católica – Sociedade Ortodoxa São Nicolau

Assunto: Imunidade Tributária e Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 04/08/2023.

Processo n.º 009/004505/2023

Interessado: Vicariato Patriarcal Antoquino da Igreja Católica – Sociedade Ortodoxa São Nicolau

Assunto: Imunidade Tributária, Baixa de débitos de IPTU e Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 04/08/2023.

Processo n.º 009/004506/2023

Interessado: Vicariato Patriarcal Antoquino da Igreja Católica – Sociedade Ortodoxa São Nicolau

Assunto: Imunidade Tributária e Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 04/08/2023.

Processo n.º 009/004507/2023

Interessado: Vicariato Patriarcal Antoquino da Igreja Católica – Sociedade Ortodoxa São Nicolau

Assunto: Imunidade Tributária e Remissão de IPTU

DEFIRO



Em 04/08/2023.

Processo n.º 009/005203/2023

Interessado: Rosa Gaspar da Luz

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 04/08/2023.

Processo n.º 009/005773/2023

Interessado: Maria Alice Alves

Assunto: Isenção de IPTU

INDEFIRO

Em 04/08/2023.

Processo n.º 009/011691/2022

Interessado: Josefa dos Passos Ferreira

Assunto: Isenção de IPTU

INDEFIRO

Em 04/08/2023.

Processo n.º 006/002081/2023

- 1) Vistos;
- 2) Trata-se de Recurso Hierárquico interposto pelos servidores efetivos CRISTINA DE MELLO RAMOS, procuradora do IPMDC matriculada sob o n.º 5/0026-5 e Fabricio Ramos Penedo, contador do IPMDC matriculado sob o n.º 5/0019-8, conforma assinaturas de fls. 03, pela qual retifico de ofício o nome do segundo recorrente;
- 3) Buscam os recorrentes enfrentar decisão da presidência e do Conselho Gestor do IPMDC, que lhes impediu de receber cumulativamente as gratificações de pós graduação e de mestrado, na forma da Lei Municipal 992/90;
- 4) Considerado o não cumprimento de um lustro desde a data das decisões denegatórias, reconheço como tempestivo o presente recurso hierárquico;
- 5) Protocolizado o Recurso Hierárquico em análise, o mesmo foi submetido ao crivo da Procuradoria Geral do Município, órgão central do sistema jurídico municipal na forma do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, e obteve o parecer n.º 18/2023/CPE/PGM, integralmente favorável e devidamente chancelado pelo superior hierárquico competente para posterior envio a este gabinete para decisão final;
- 6) Saliento ainda que, após a emissão do competente e favorável parecer citado no item anterior o feito foi instruído pelo superior hierárquico que ratificou o parecer com o impacto orçamentário que tal decisão acarretará aos cofres públicos, dando-se por cumprida portanto nestes autos a Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto na exigência de previsão legal quanto no que tange à obrigatória avaliação do impacto orçamentário de qualquer decisão a ser tomada por gestores públicos;
- 7) Percebo que, para além de já constar nos autos o impacto orçamentário desta decisão, já houve manifestação da Procuradoria do IPMDC favorável ao pleito dos recorrentes (fls. 32/34), infelizmente ignorada tanto pela presidência do Instituto quanto por seu conselho, comprovando ainda mais a retidão do parecer jurídico lavrado neste feito pela Procuradoria Geral do Município;
- 8) O parecer da Procuradoria Geral do Município remonta plenamente elucidativo e didático, razão pela qual deve ser acolhido, como de fato o acolho, para DAR PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO e determinar a inclusão cumulativa dos adicionais de pós-graduação (20%) e Mestrado (25%) aos proventos dos requerentes;

9) Ressalto que a presente decisão não possui repercussão geral e deve ser considerada apenas como referência para servidores autárquicos efetivos, ante limitação decorrente da origem do pedido aqui julgado e provido;

10) Publique-se. Após, à Presidência do IPMDC, para cumprimento da presente decisão.

Duque de Caxias, 14 de Julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7326 DE 09/08/23

ANISTIA FISCAL 2023

Até 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br

CONSEA – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLUÇÃO CONSEA-DC Nº 02, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (CONSEA-DC), no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 2.703, de 05 de maio de 2015, e pelas disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, o Plano de Ação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias, para o exercício 2023 a 2025, aprovado pelos conselheiros, conforme consignado na ata da 10ª Reunião Ordinária (gestão 2022-2026) realizada no dia 28 de maio de 2023, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade.

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DUQUE DE CAXIAS – CONSEA-DC

OBJETIVO GERAL

Propor alternativas inovadoras que aperfeiçoem o exercício do controle social, aproximando sociedade civil e poder público na formulação, execução e acompanhamento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional sustentável; e oferecer ferramentas que aprimorem e aprofundem a democracia e a participação social no combate à fome, à sede e à miséria.

AÇÕES PARA INFRAESTRUTURA

1. Reivindicar espaço físico para o CONSEA-DC.
2. Reivindicar recursos para estruturar, organizar e manter o funcionamento do CONSEA-DC
3. Reivindicar a execução orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA) para a manutenção do CONSEA-DC e da política municipal de segurança alimentar e nutricional
4. Reivindicar infraestrutura para o funcionamento do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – DESANS

AÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO

1. Fortalecer as instituições e instâncias de controle social de segurança alimentar e nutricional
2. Cobrar a regulamentação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional previsto no art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 2.703/2015
3. Criar o Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável previsto no art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 2.703/2015
4. Revisar as normas que regem o CONSEA-DC

AÇÕES PARA COMUNICAÇÃO

1. Produzir materiais de utilidade pública sobre a política de segurança alimentar e nutricional
2. Criar canais de comunicação que divulguem e deem visibilidade ao CONSEA-DC

AÇÕES PARA CAPACITAÇÃO

1. Promover formação continuada aos conselheiros por meio de encontros, seminários, visitas e outros.

AÇÕES PARA MOBILIZAÇÃO

1. Realizar campanhas que promovam o direito humano à alimentação e contra a miséria e a fome.
2. Promover o Dia Mundial da Alimentação.
3. Criar o Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
4. Manter interlocução com os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional da Baixada Fluminense, Estadual e Nacional.
5. Manter interlocução com órgãos municipais, estaduais e federais relacionados com as ações e programas da política de segurança alimentar e nutricional.
6. Mapear as organizações que atuam com Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

AÇÕES PARA CONTROLE SOCIAL

1. Zelar para que os princípios, diretrizes e objetivos da política de segurança alimentar e nutricional sustentável sejam cumpridas.
2. Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da política e do 2º Plano de Segurança Alimentar e Nutricional
3. Reinstalar o Conselho Municipal de Política Agrícola e Desenvolvimento Rural (COMPADER).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 26 de julho de 2023.

Sidney Campos Neves

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Duque de Caxias – CONSEA-DC - Gestão 2022/2026

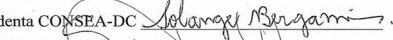
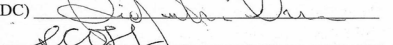
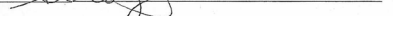
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEA-DC REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2022

1 Aos vinte e um dias do mês de julho de 2022, às 15h10min, reuniu-se em caráter
2 ordinário, de forma remota, pela plataforma Google Meet, o Conselho de Segurança
3 Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (CONSEA-DC), para atender a seguinte
4 ordem do dia: (1) leitura e aprovação da ata da reunião ordinária do dia 29 de junho
5 p.p. (2) informes da Comissão Organizadora da 11ª Conferência de Segurança Alimentar
6 e Nutricional Sustentável (11ª Conferência de SAN); (2.1) aprovação do Regimento
7 Interno da 11ª Conferência de SAN; (2.2) programação, estrutura e organização da 11ª
8 Conferência de SAN; (2.3) resoluções CONSEA-DC nº 02/2022 e 03/2022; (2.4)
9 inscrições, divulgação e mobilização para a 11ª Conferência de SAN. (3) pesquisa Mapa
10 SAN 2022; e (4) informes gerais. Participaram desta reunião os seguintes conselheiros:
11 Presidenta Solange Bergami, da Federação Municipal das Associações de Moradores de
12 Duque de Caxias (MUB) e sua suplente Maria da Glória Ferreira dos Santos; Cláudio da
13 Rocha Santos, da Ação Social Paulo VI (ASPAS/Pastoral da Criança); Verônica Rangel,
14 da ONG Promover Brasil; Lia Maria Marcello da Motta, da ONG Mulheres com
15 Propósito; Carlos Alberto Pires, da Associação Pró-Melhoramentos de Saracuruna;
16 Sidney Campos Neves, da Associação de Pais e Amigos da Escola Pública – APAEP-
17 DC; Gláucia Nunes, da Secretaria Municipal de Saúde; Daiana dos Santos, da Secretaria
18 Municipal de Agricultura; Isabel Oliveira, da Secretaria Municipal de Trabalho,
19 Emprego e Renda; Flávia Pereira, da Secretaria Municipal de Assistência Social e
20 Direitos Humanos (SMASDH) e sua suplente Hanna Nascimento; Izabel Joia, do
21 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS).
22 Participaram ainda na condição de convidados as Senhoras Tainá Pereira, da
23 Coordenadoria de Alimentação Escolar (CAESC); Raquel Dias, do DESANS; e Elza
24 Ribeiro, representante do Comitê Ação do Bananal de Duque de Caxias, representando a
25 ONG Ação da Cidadania. Solange Bergami esclareceu que esta reunião ordinária de
26 julho foi realizada de forma remota após alguns conselheiros informarem da
27 impossibilidade de participar da reunião presencial por terem sido acometidos pela
28 Covid-19. Por último, destacou que o formato da reunião contou com a aprovação dos
29 conselheiros, os quais foram consultados previamente. Dado início ao primeiro item da
30 ordem do dia, foi lida a ata da reunião ordinária do dia 29 de junho p.p., e após os
31 destaques apresentados e a conclusão das retificações, a ata foi aprovada. Dado início ao
32 segundo item da ordem do dia, Izabel Joia procedeu com a leitura da minuta do
33 Regimento Interno da 11ª Conferência de SAN (2.1) e, na sequência, os conselheiros
34 propuseram alguns ajustes e aprovaram o referido regimento que será lido e aprovado
35 no início da 11ª Conferência de SAN. Em relação à definição da programação da 11ª
36 Conferência de SAN (2.2), Solange Bergami informou que a mesma foi elaborada pela
37 Comissão Organizadora e aprovada pelo CONSEA-DC na reunião ordinária de junho,
38 mas alguns conselheiros propuseram ajustes para estender o horário do credenciamento,
39 bem como o título do painel 3. Após a apresentação dos ajustes, a programação, na
40 íntegra, foi aprovada. Claudio Santos propôs, a exemplo da conferência anterior, que o
41 CONSEA-DC apresentasse uma carta da 11ª Conferência de SAN a fim de reafirmar o
42 compromisso do conselho com o Direito Humano à Alimentação Adequada e demandas
43 correlatas, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Solange Bergami solicitou que
44 Claudio Santos apresentasse a minuta do texto e encaminhasse para a avaliação dos
45 Conselheiros, que, posteriormente, será submetido à aprovação durante a plenária final
46 da 11ª Conferência de SAN. Em relação à estrutura da 11ª Conferência de SAN (2.2),
47 Izabel Joia informou que devido ao curto espaço de tempo não foi possível abrir
48 processos administrativos para selecionar a empresa para o fornecimento de refeições
49 como ocorreu na 10ª Conferência de SAN, realizada em 2019. Em seguida, relatou que
50 o Senhor João Brecha, secretário de governo, solicitou o apoio da Secretaria Municipal
51 de Saúde, que fornecerá três refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde. Por fim,
52 informou que certificados, banner, saia da mesa, folder e demais materiais necessários
53 serão providenciados pela Secretaria de Comunicação e pela Secretaria de Governo.
54 Verônica Rangel perguntou se as camisas serão feitas e Izabel Joia respondeu que tal
55 item não será fornecido. Em relação à organização da 11ª Conferência de SAN (2.2),
56 Solange Bergami informou que já contactou a diretora da Escola Municipal
57 Expedicionário Aquino de Araújo para informar sobre a dinâmica da Conferência. Em
58 seguida, manifestou sua preocupação com o aumento de casos de Covid 19 e comentou
59 a proposta alternativa do Vice Presidente Sidney Neves para realizar as plenárias na
60 quadra da escola, que embora coberta, possui ventilação adequada, mas a
61 operacionalização da proposta dependerá do número total de inscritos. Izabel Joia
62 informou que a técnica Raquel Dias do DESANS visitou a Escola Municipal
63 Expedicionário Aquino de Araújo no último dia 19 de julho p.p., ocasião em que esteve
64 acompanhada da Senhora Jaqueline Pacheco, diretora da unidade escolar, a fim de
65 conhecer todas as instalações que serão utilizadas na 11ª Conferência de SAN, tais
66 como auditório, banheiros, refeitório e salas para os grupos de trabalho. Raquel Dias
67 relatou que não há uma mesa grande no auditório e afirmou que será necessário juntar
68 algumas mesas pequenas para montar a mesa de abertura. Entretanto destacou que há na
69 sala multimídia cadeiras sem braço que poderão ser utilizadas para estruturar a mesa de
70 abertura. Em seguida, informou que o espaço não oferece acessibilidade ao auditório
71 para que pessoas com deficiência motora possam participar, já que esse espaço está
72 localizado no 2º andar e há necessidade de subir escadas a fim de acessá-lo. Solange
73 Bergami propôs que a Comissão Organizadora faça contato com as pessoas inscritas
74 para identificar eventuais necessidades especiais dos participantes. Por último, Raquel
75 Dias identificou que há dois banheiros no térreo e dois no auditório, além do próprio
76 bebedouro da escola. Izabel Joia sugeriu que cada delegado seja orientado a levar sua
77 garrafa ou caneca para racionalizar o uso de copos descartáveis. Na sequência, pediu
78 apoio aos conselheiros para a relatoria dos grupos de trabalho (GT), uma vez que o



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEA-DC REALIZADA EM
30 de AGOSTO de 2022**

79 DESANS conta apenas com três técnicas: Daniele Marano, Raquel Dias e Izabel Joia.
80 Por último, informou que cada uma das técnicas coordenará um GT, os quais serão
81 realizados em diferentes salas, mas que será necessário ter, pelo menos, outros três
82 colaboradores para apoiar as relatorias nos três grupos de trabalho. Solange Bergami se
83 comprometeu a solicitar o apoio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CASESC)
84 para contribuir com o GT1. Gláucia Nunes se prontificou em contribuir com o GT2 e
85 Claudio Santos se prontificou em contribuir com o GT 3. Solange Bergami apontou
86 também a necessidade de apoio durante o credenciamento dos delegados e os
87 conselheiros Carlos Pires e Maria da Gloria se prontificaram a contribuir com essa
88 tarefa. Por último, esclareceu que a organização geral e a recepção ficarão sob sua
89 responsabilidade e que contará com o apoio dos conselheiros Sidney Neves e Veronica
90 Rangel. Izabel Joia destacou que seria importante convidar os agricultores e artesãos da
91 Feira Popular da Agricultura Familiar para que possam expor seus produtos na 11ª
92 Conferência de SAN, como ocorreu na 10ª Conferência de SAN realizada em 2019. A
93 proposta foi submetida a apreciação dos conselheiros e aprovada por unanimidade. Em
94 relação às Resoluções do CONSEA-DC nº 02/2022 e 03/2022 (2.3), Solange Bergami
95 informou que as referidas Resoluções foram publicadas no Boletim Oficial nº 7.163, de
96 08 de julho de 2022, páginas 6 e 7, que se referem, respectivamente, ao Edital de
97 Convocação da 11ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
98 Sustentável; e a disposição decrétoria para a inscrição de instituições da sociedade civil
99 para participarem do processo eleitoral de escolha da composição do CONSEA-DC para
100 o mandato (2022-2026). Claudio Santos questionou se as instituições que integram o
101 CONSEA-DC no atual mandato precisariam fornecer a relação de documentos exigida
102 na Resolução do CONSEA-DC nº 03/2022, e Solange Bergami confirmou que todas as
103 Instituições devem cumprir as exigências previstas na Resolução. Izabel Joia aventou a
104 possibilidade das inscrições e envio da documentação serem realizados eletronicamente.
105 Alguns conselheiros se manifestaram favoráveis e outros contrários, mas avaliando os
106 prós e contras, os conselheiros mantiveram as inscrições presenciais, posto que seria
107 necessário imprimir os documentos enviados eletronicamente para análise da Comissão
108 Organizadora, além do fato de que tal modalidade não está prevista na Resolução do
109 CONSEA-DC nº 03/2022. Em relação à divulgação e mobilização (2.4), Solange
110 Bergami informou que o DESANS fez um card sobre as eleições e solicitou que todos
111 ajudassem com a divulgação através das redes sociais; Em relação à divulgação, Izabel
112 Joia (DESANS) informou que, na presente data, a Secretaria Municipal de
113 Comunicação Social postou no portal da Prefeitura de Duque de Caxias o link
114 <<https://desans.duquedecaxias.rj.gov.br>> com o formulário de inscrição para os
115 interessados em se inscrever na 11ª Conferência de SAN. Em seguida, destacou que os
116 conselheiros devem estar atentos para o fato de que serão realizadas duas inscrições: a
117 primeira para participar da Conferência e a segunda para participar do processo eleitoral
118 de escolha dos conselheiros da sociedade civil. Para participar da Conferência, basta que
119 o interessado se inscreva no portal da Prefeitura de Duque de Caxias, enquanto para o
120 processo eleitoral de escolha dos conselheiros da sociedade civil será necessário cumprir
121 as exigências da Resolução nº 03/2022. Solange Bergami informou que a Comissão
122 Organizadora convidará vereadores e secretários municipais para participarem da 11ª
123 Conferência de SAN e solicitou esclarecimentos sobre o envio de relatório sobre a
124 implementação do 1º Plano de SAN, como foi proposto em reunião anterior. Claudio
125 Santos reiterou a solicitação que anteriormente fez para que seja apresentado um
126 relatório no qual conste a análise quanto ao cumprimento das metas do 1º Plano
127 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias. Na sequência,
128 sugeriu que o referido relatório seja enviado a cada uma das secretarias municipais que
129 desenvolvem ações de segurança alimentar e nutricional, além do envio ao Ministério
130 Público do Estado do Rio de Janeiro, à Comissão de Direitos Humanos da Câmara
131 Municipal de Caxias e da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), à
132 Comissão Especial de Enfrentamento à Miséria e à Pobreza Extrema, da Alerj; e a 2ª
133 Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Duque de Caxias. Por último,
134 destacou que a Prefeitura de Duque de Caxias não implementou o 1º Plano Municipal
135 de Segurança Alimentar e Nutricional e que tal fato deve ser comunicado ao Ministério
136 Público do Estado do Rio de Janeiro, posto que entende que houve violação por parte da
137 Prefeitura de Duque de Caxias ao Direito Humano à Alimentação Adequada. A
138 proposta foi submetida a apreciação dos conselheiros e aprovada por unanimidade.
139 Dado sequência ao terceiro item da ordem do dia, Solange Bergami informou que não
140 houve tempo hábil na última reunião para pautar o preenchimento do MAPA SAN 2022
141 e que o prazo para a entrega do documento está previsto para o próximo dia 28 de julho
142 de 2022. Claudio Santos sugeriu, caso o formulário deste ano seja padrão, que o
143 DESANS responda com base nas informações prestadas em 2021, considerando que
144 não houve alterações. Izabel Joia ressaltou que há um quesito referente aos tipos de
145 denúncias de violações do direito humano à alimentação adequada e que considera
146 importante que os conselheiros opinem a respeito. Solange Bergami se comprometeu
147 em verificar esse quesito no material impresso que lhe fora entregue por Izabel Joia.
148 Dando sequência ao terceiro item da ordem do dia, Solange Bergami informou que no
149 dia 12 de julho p. p. realizou-se uma reunião da Comissão Especial da Agricultura
150 Familiar, da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, ocasião em que se
151 debateu o planejamento de gêneros alimentícios para o próximo chamamento público
152 para a compra de alimentos para o PNAE, produzidos pela agricultura familiar. Nesta
153 reunião, foi proposto a realização de um encontro com agricultores, em agosto, após a
154 11ª Conferência de SAN, a fim de conhecer suas demandas e sensibilizá-los a participar
155 do PNAE. Por fim, propôs que o CONSEA-DC solicite ao secretário de governo a
156 cessão de transporte para viabilizar a participação de agricultores na 11ª Conferência de
157 SAN, a fim de que apresentem suas demandas. Izabel Joia ressaltou que é necessário
158 levantar o número de agricultores que terão disponibilidade para participar da
159 Conferência para que seja oferecido o transporte adequado, além da necessidade de
160 verificar a disponibilidade do veículo e de um motorista para a data da Conferência.
161 Solange Bergami e Sidney Neves se comprometeram em ajudarem levantamento e
162 informar ao DESANS. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às
163 17h40min, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pela
164 Executiva do CONSEA-DC. Duque de Caxias, 21 de julho de 2022.

165
166 Solange Bergami (MUB) - Presidenta CONSEA-DC 
167 Sidney Campos Neves (APAEP-DC) 
168 Izabel Cristina Joia (DESANS) 

1 Aos trinta dias do mês de agosto de 2022, às 14h30min, reuniu-se em caráter
2 ordinário, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias –
3 CONSEA-DC, na Biblioteca Municipal Gov. Leonel de Moura Brizola, sítio à Praça do
4 Pacificador, s/n – Centro – Duque de Caxias, para atender a seguinte ordem do dia:
5 1) Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 21/07/2022; 2) Acolhimento,
6 saudação e apresentação dos participantes; 3) Avaliação da 11ª Conferência Municipal
7 de SAN; 4) Informes da Comissão sobre o relatório da 11ª Conferência e 2º Plano de
8 SAN; 5) Fleição da Executiva do novo mandato do CONSEA-DC; 6) Calendário de
9 Reuniões Ordinárias do ano 2022 do novo mandato; 7) Informes Gerais. Participaram
10 desta reunião os seguintes conselheiros: **Sociedade Civil**: Presidenta Solange Bergami,
11 da Federação Municipal das Associações de Moradores de Duque de Caxias – MUB e
12 sua suplente Maria da Gloria Ferreira dos Santos; Vice Presidente Sidney Campos
13 Neves, da Associação de Pais e Amigos da Escola Pública – APAEP-DC; Cláudio da Rocha
14 Santos, da Ação Social Paulo VI – ASPAS; Araci Gomes de Oliveira, do Sindicato
15 Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE; Lia Maria Marcello da Motta, da ONG
16 Mulheres com Propósito; Carlos Alberto Pires, da Associação Pró-Melhoramentos de
17 Saracuruna. **Governamental**: Izabel Joia, do Departamento de Segurança Alimentar e
18 Nutricional Sustentável (DESANS) e sua suplente Daniele Marano; Gláucia Nunes, da
19 Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Flávia Pereira, da Secretaria Municipal de
20 Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) e sua suplente Hanna Nascimento;
21 Cláudia Orsini, da Secretaria Municipal de Educação (SME). Participaram ainda, Isabela
22 Lopes (SMS); Marli Barbosa (AMA – Xerém); Tatiane Amorim Mello de Mattos (APAEP-
23 DC); Raimunda Correia e Erineide Rocha do Nascimento (AM Parque da Liberdade);
24 Lindomar Machado de Almeida (Comunidade Cristã Gerando Vida); Regis Luis de
25 Oliveira (AMIREs); Marivaldo Marques Soares (SINPRO); Leandro da Silva Gracioli e
26 Daniele Reis da Silva (Grupo Pluralidade e Diversidade – GPD); Francisca Souza Alves
27 (Ilê Axé Omi Dagan D'Oxum); Raquel Dias (DESANS). Os participantes assinaram a
28 presença e receberam cópia da pauta da reunião e do Regimento Interno do CONSEA-
29 DC. A presidente do CONSEA, Solange Bergami, iniciou a reunião dando boas-vindas
30 para os conselheiros/as que já estavam no mandato e para os que foram eleitos na 11ª
31 Conferência de SAN. Aproveitou para agradecer a presença de todos e todas, e disse
32 que o objetivo do CONSEA-DC é lutar pela Segurança Alimentar e Nutricional (SAN),
33 política que perpassa pela saúde de jovens, adultos e crianças. Relatou que a SAN é
34 uma política pública a nível federal, estadual e municipal e que o governo federal atual
35 desativou o CONSEA Nacional. Esclareceu que o atual mandato do CONSEA-DC vai até
36 o dia 31 de agosto de 2022. Após essa fala, Solange Bergami apresentou a atual
37 Secretaria Executiva do CONSEA-DC que é composta por Daniele Marano e Izabel Joia
38 do DESANS (Secretárias), Solange Bergami (Presidenta do CONSEA-DC) e Sidney
39 Campos Neves (Vice-Presidente). Após esse momento, leu a pauta da reunião para os
40 presentes que foi aprovada por todos/as. Em relação ao primeiro ponto de pauta (1)
41 Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 21/07/2022, Solange Bergami
42 perguntou se seria necessária a leitura, já que a minuta da Ata foi enviada previamente
43 aos Conselheiros/as, com os destaques recebidos inseridos. Todos/as os
44 Conselheiros/as concordaram que não seria necessária a leitura e a Ata foi aprovada
45 por unanimidade, sendo assinada pelos presentes. Dando continuidade ao segundo
46 item da pauta 2) Acolhimento, saudação e apresentação dos participantes, a
47 Presidenta Solange Bergami realizou a chamada, apresentando e saudando todos/as
48 os/as Conselheiros/as da sociedade civil atuais e os/as que foram eleitos na 11ª
49 Conferência de SAN, passando a integrar o CONSEA-DC, conforme documento em
50 anexo à presente Ata. Em seguida, saudou também os membros governamentais e
51 pediu à Izabel Joia que apresentasse os/as Conselheiros/as titulares e suplentes do
52 governo municipal, conforme documento em anexo à presente Ata. Izabel Joia
53 esclareceu que as representações do governo se mantiveram, com exceção da
54 Secretaria Municipal de Saúde, que teve mudança da titularidade para Isabella Silva
55 Lopes e os representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda,
56 sendo titular: Isabel Ribeiro de Oliveira e suplente: Mayara Silva de Lima, que não
57 estavam presentes. Após a leitura dos nomes dos novos Conselheiros/as Titulares e
58 Suplentes, do governo e da sociedade civil, Solange Bergami informou que, conforme
59 definido na 11ª Conferência de SAN, esta primeira reunião do CONSEA após a
60 Conferência, aprovaria a Instituição para ocupar uma vaga da sociedade civil que ficou
61 para ser definida após análise da situação de cada representação candidata, mediante
62 regularização. A outra vaga pendente foi do Movimento Comunitário das Associações
63 de Moradores, sendo definido por este segmento e apresentada a representação da
64 Associação dos Moradores e Amigos Pró Melhoramentos de Xerém, que participou
65 integralmente da Conferência, formalizando a inscrição e entrega dos documentos até
66 o prazo de 26/08/2022. Quanto à vaga pendente da sociedade civil, compareceu à
67 presente reunião do CONSEA-DC, o Grupo Pluralidade e Diversidade – GPD, que fez a
68 inscrição para concorrer a vaga de Conselheiro na 11ª Conferência, todavia, não
69 compareceram à mesma. Informou ainda que a Sra. Francisca Souza Alves, da
70 Organização Religiosa Ilê Axé Omi Dagan D'Oxum não fez a inscrição para concorrer à
71 vaga de Conselheira e apresentação na Conferência. Todavia, participando da mesma,
72 mostrou interesse na candidatura. Após essa explicação, a Presidenta Solange Bergami
73 solicitou às duas representações que se apresentassem e defendessem suas
74 candidaturas à vaga ao CONSEA-DC. Os representantes do Grupo Pluralidade e
75 Diversidade – GPD, Sr. Leandro da Silva Gracioli e Daniele Reis da Silva, fizeram

76 apresentação do GPD, informando que o mesmo foi instituído em 2006 e que
77 desenvolve inúmeras ações com essa população. Informou que o interesse em
78 participar do CONSEA advém da atuação que o Sr. Leandro Gracioli, enquanto
79 funcionário da Secretária de Assistência Social, teve no Comitê da Feira Popular de
80 Agricultura Familiar em 2009, junto ao DESANS. Afirmou que essa experiência foi
81 muito importante e que eles tinham enorme interesse em participar do CONSEA para
82 auxiliar na política de SAN para o grupo que eles trabalham (LGBT cisgênero). A seguir,
83 a Sra. Francisca Souza Alves, representante da Ilê Axé Omi Dagan D'Oxum, explicou
84 que a Organização Religiosa tem 21 anos e que tem como base a arte e o esporte.
85 Informou que o projeto tem sustento próprio e voluntariado. Disse que surgiu com a
86 capoeira e que o grupo evangélico fez críticas. Com base nisso, conseguiram um
87 terreno, que já tem alicerce, mas que ainda falta construir as paredes para a realização
88 das atividades. Disse que esse projeto ajuda as crianças e idosos e que essa atividade é
89 muito importante e prazerosa. Referiu que tem o objetivo de participar do CONSEA e
90 entregou a documentação da Organização. A Presidenta Solange Bergami informou
91 que a documentação de ambas as Instituições está de acordo com o solicitado para
92 concorrer à vaga ao CONSEA-DC, encaminhando a votação para eleição da vaga
93 disponível para completar a representação da sociedade civil. Em processo de votação,
94 quatro Conselheiros/as da sociedade civil votaram no Grupo Pluralidade e Diversidade
95 – GPD e sete Conselheiros/as da sociedade civil votaram na Organização Religiosa Ilê
96 Axé Omi Dagan D'Oxum, sendo assim esta última, a representação eleita para ocupar a
97 vaga disponível da sociedade civil ao CONSEA-DC. Dando continuidade ao terceiro item
98 da pauta **3) Avaliação da 11ª Conferência Municipal de SAN:** A Presidenta Solange
99 Bergami abriu as inscrições para que os presentes fizessem a avaliação. Esclareceu que
100 expor a avaliação é importante, pois é uma forma do Conselho refletir e repassar as
101 principais informações do que foi debatido na Conferência para os presentes. O Sr.
102 Marivaldo Marques Soares (SINPRO) disse que a Conferência foi importante para os
103 conselheiros novos e antigos e que as informações foram pertinentes. A Sra. Juliana
104 Teixeira (AMA Xerém) disse que trabalha em muitos locais como voluntária e que
105 nessa experiência ela aprendeu ainda mais. Informou que participou do grupo
106 coordenado por Daniele Marano e que aprendeu muito com ela e com os presentes. A
107 Sra. Marli Terezinha (AMA Xerém) disse que a Conferência foi importante para mudar
108 a sua visão e que isso foi importante na atuação como líder comunitária. A Sra. Lia
109 Maria (ONG Mulheres com Propósito) disse que trabalha com arte no quilombo e que
110 é grata a mãe terra. Disse que mesmo sendo criada na área urbana ela viveu com
111 muita fartura e que agricultura urbana ajuda muitas as crianças e à saúde da
112 população. Referiu que voltou ao CONSEA para aprender e para poder ajudar a
113 comunidade. O Sr. Carlos Pires (MUB) questionou sobre a ausência da participação de
114 Secretários Municipais na Conferência e que realizam indicação de representantes.
115 Referiu que muito é feito pela sociedade civil e que quando é realizada a ação, não se
116 leva em consideração quem pensou nas mesmas. O Sr. Sidney Campos Neves (APAEP-

168 da política de SAN. Finalizou ressaltando a participação dos presentes para dar
169 continuidade à luta e construção em conjunto. Agradeceu a paciência de todos/as
170 durante o seu período de mandato. Sugeriu que é necessário ler e estudar o
171 documento do II PLANO de SAN e que o mesmo deve ser planejado e trabalhado no
172 espaço do CONSEA. Encerradas as avaliações, passou-se ao quarto item da pauta: **4)**
173 **Informes da Comissão sobre o relatório da 11ª Conferência e 2º Plano de SAN:** A
174 Presidenta Solange Bergami informou que o DESANS enviou minuta do Relatório da
175 11ª Conferência para a Comissão Organizadora. Disse que o documento está com
176 aproximadamente vinte páginas e que é necessário fazer uma síntese para publicação,
177 destacando que a carta lida e aprovada ao final da Conferência também deve ser
178 publicada e que é necessário pensar em data para finalização do documento. Cláudio
179 Santos propôs que fosse confeccionada uma ata sucinta com o relatório para
180 publicação em Boletim Oficial. Em relação à construção do 2º Plano Municipal de
181 Segurança Alimentar e Nutricional, Izabel Jóia informou que foi enviado um resumo do
182 plano para a sociedade civil e a técnicos do poder público para a preparação das
183 oficinas. O documento foi confeccionado e a última revisão foi realizada ontem, dia 29
184 de agosto, por Daniele Marano. Izabel Jóia informou que seria adequado divulgar o
185 plano para que novas pessoas conheçam o documento e sugeriu que o CONSEA-DC
186 pensasse uma data para a apresentação do mesmo. Cláudio Santos sugeriu que seja
187 realizado um ato para a entrega oficial do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar
188 e Nutricional ao prefeito Wilson Reis, além de oficializar a entrega do documento à
189 Secretaria Municipal de Governo e a cada secretaria municipal com representação no
190 CONSEA-DC. Daniele Marano sugeriu que o grupo deliberasse a data para estudo em
191 conjunto do Plano no CONSEA. Solange Bergami propôs que esse tema seja pautado na
192 próxima reunião do CONSEA, sendo a proposta aprovada. Também foi aprovada a
193 proposta da ata síntese como publicação do relatório da 11ª Conferência de SAN. Em
194 continuidade ao quinto item da pauta **5) Eleição da Executiva do novo mandato do**
195 **CONSEA-DC:** A Presidenta Solange Bergami leu e explicou os Artigos da Lei Municipal
196 nº 2.703 de 04/05/2015, que cria o CONSEA, sobre a composição e eleição da
197 Executiva do CONSEA, com ênfase nas atribuições da Executiva e dos Conselheiros.
198 Informou que tanto a Presidência quanto a Vice Presidência do CONSEA devem ser da
199 sociedade civil, ficando assim a 1ª e 2ª Secretária do Conselho com representações
200 governamentais. A Presidenta Solange Bergami aproveitou para agradecer a confiança
201 e informar que transfere o atual cargo e que fará parte do CONSEA como conselheira,
202 contribuindo com o Conselho e a nova Executiva que será eleita. Izabel Jóia informou
203 que a indicação para 1ª Secretária será Izabel Jóia, do DESANS e 2ª Secretária Quezia
204 de Lima Correa Pereira, da Secretaria Municipal de Agricultura. Quanto à eleição da
205 sociedade civil, Cláudio Santos fez a indicação da conselheira Maria da Glória Ferreira
206 dos Santos – SEPE, para Presidente do CONSEA e para vice seria o mesmo. Solange
207 Bergami avaliou que os cargos da Executiva são muito trabalhosos e considerando a
208 trajetória no CONSEA, indicou Sidney Campos Neves – APAEP-DC, para Presidente do
209 CONSEA. Sidney Campos Neves agradeceu a indicação da atual Presidenta e disse que
210 se declara candidato e gostaria de contar com o voto dos presentes. Referiu que
211 existem inúmeros desafios em relação à política de SAN, tais como a implementação
212 de equipamentos; do fundo de SAN e continuidade do trabalho dado na Conferência.
213 Maria da Glória disse que todos são do mesmo campo e da mesma base. Informou que
214 faz parte da democracia mudar o Presidente dos Conselhos e que todos podem
215 aprender. Ressaltou a importância da não recondução. Cláudio Santos ratificou,
216 dizendo a importância da renovação da Executiva do CONSEA-DC. Cláudio Santos
217 ratificou, dizendo a importância da renovação da executiva do CONSEA-DC e
218 mencionou o fato de que Sidney Neves faz parte de inúmeros conselhos municipais de
219 políticas públicas e que as demandas da pauta de segurança familiar e nutricional é
220 extensa e precisa de conselheiros que a priorizem. Em seguida, aproveitou para
221 destacar o trabalho realizado pela conselheira Maria da Glória Ferreira dos Santos no
222 Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias e pediu votos para a sua
223 candidatura. Por último, Cláudio Santos afirmou que se candidatou a Vice Presidente
224 apenas da Conselheira Maria da Glória Ferreira dos Santos. Sidney Campos Neves disse
225 que fica lisonjeado por participar de vários Conselhos e que diante dessa participação
226 tem tentado contribuir com o Município. Se colocou inteiramente disponível para lutar
227 pela pauta de SAN. Após esse momento, Regis Luis de Oliveira – AMIRES, candidatou-
228 se como Vice Presidente de Sidney Campos Neves. Após a colocação dos
229 candidatos/as e a opção dos presentes pela metodologia da votação ser por chapas,
230 diante das colocações, a Presidenta Solange Bergami encaminhou a eleição das duas
231 chapas: **Chapa 1:** Maria da Glória Ferreira dos Santos – candidata à Presidência do
232 CONSEA e Cláudio da Rocha Santos – candidato à Vice Presidente e **Chapa 2:** Sidney
233 Campos Neves – candidato à Presidência do CONSEA e Regis Luis de Oliveira –
234 candidato à Vice Presidente. **A chapa 2 venceu com 7 (sete) votos e a chapa 1 obteve**
235 **5 (cinco) votos. Sendo assim eleito para Presidente do novo mandato do CONSEA-DC**
236 **Sidney Campos Neves – APAEP-DC e para Vice-Presidente Regis Luis de Oliveira –**
237 **AMIRES.** Sidney Campos Neves agradeceu os votos e a confiança para o cargo,
238 seguindo também agradecendo os votos, Regis Luis de Oliveira. Quanto ao item **6)**
239 **Calendário de Reuniões Ordinárias do ano 2022 do novo mandato:** A Presidenta

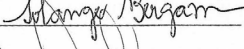
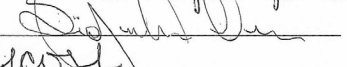
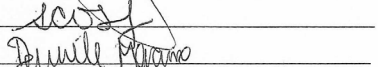
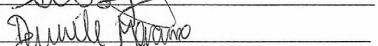
ANISTIA FISCAL 2023

Até 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br



240 Solange Bergami encaminhou que fosse marcada a próxima reunião do CONSEA, sendo
241 aprovada para o dia **28 de Setembro de 2022, às 14:30**, ficando as próximas reuniões
242 de 2022 a serem definidas na reunião de Setembro. Item 7) **Informes Gerais:** Não
243 houve. A Presidenta Solange Bergami agradeceu a presença e participação de todos e
244 todas, desejando êxito ao Presidente e Vice eleitos. Nada mais sendo tratado, a
245 reunião foi encerrada às 17h40min, sendo esta Ata redigida por Daniele Marano e
246 Solange Bergami, para que lida em reunião possa ser aprovada e assinada pelos/as
247 Conselheiros/as e Executiva do CONSEA-DC e encaminhada à publicação. **Duque de**
248 **Caxias, 30 de Agosto de 2022.**

249
250 Solange Bergami – MUB - Presidenta CONSEA-DC 
251 Sidney Campos Neves – APAEP-DC 
252 Izabel Cristina Joia – DESANS 
253 Daniele Marano – DESANS 


Ata da 6ª Reunião Ordinária do CONSEA-DC (Gestão 2022-2026)
Realizada em 31 de janeiro de 2023


1 **Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 14h, em primeira**
2 **convocação e às 14h20, em segunda convocação, após verificação de quórum, reuniu-se**
3 **em caráter ordinário, de forma presencial, o Conselho de Segurança Alimentar e**
4 **Nutricional de Duque de Caxias (CONSEA-DC) para a sua 6ª reunião ordinária (gestão**
5 **2022/2026) na sala de aula da Unidade Fundec Polo da Beleza - 1º andar, sito à Avenida**
6 **Governador Leonel de Moura Brizola, s/n - Centro - Duque de Caxias, para deliberar**
7 **sobre a seguinte ORDEM DE TRABALHO: 1. Boas-vindas; 2. Aprovação da ata da**
8 **reunião realizada em 14/12/22; 3. Apresentação da minuta do Plano de Ação do CONSEA-**
9 **DC (2022-2026); 4. Programa Café do Trabalhador; 5. Informes;**
10 **6. Encaminhamentos. Pontos de pauta acrescentados: 1 - Substituição de conselheiro 2-**
11 **Calendário de reuniões. Participaram desta reunião os seguintes conselheiros: Sociedade**
12 **Civil:** Presidente do CONSEA-DC Sidney Neves, da Associação de Pais e Amigos da Escola
13 Pública de Duque de Caxias (APAEP); Solange Bergami, da Federação Municipal das
14 Associações de Moradores de Duque de Caxias (MUB) e seu suplente Carlos Pires; Marcos
15 Evandro Teixeira, da ONG Promover Brasil e sua suplente Araci de Oliveira; Maria da Glória
16 dos Santos, do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE); Lia Maria da Motta,
17 da ONG Mulheres com Propósitos; Juliana Farias, da Associação dos Moradores e Amigos
18 Pró Melhoramentos de Xerém (AMA Xerém); Lindomar Almeida, da Comunidade Cristã
19 Gerando Vida; Regis de Oliveira, da Associação Missão Resplandecer (AMIREs); Marivaldo
20 Soares, do Sindicato dos Professores da Baixada Fluminense (SINPRO) e Aparecida Teixeira,
21 da Ilê Axé Omi Dagan D'Oxum. **Governamental:** Izabel Joia, do Departamento de
22 Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS); Hanna Nascimento, da Secretaria
23 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH); Alzira Nascimento Guerra,
24 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Quezia Pereira, da Secretaria Municipal de
25 Agricultura (SMAG) e Claudia Orsini, da Secretaria Municipal de Educação (SME). **Outros**
26 **participantes:** Marcia do Nascimento, da ONG Mulheres com Propósito; Raquel Dias e
27 Viviane Valladares, ambas do DESANS. O presidente Sidney Neves informou que o
28 conselheiro Claudio Santos, da Ação Paulo VI, justificou sua ausência na reunião, via grupo
29 do WhatsApp do CONSEA-DC, informando que havia se programado para participar da
30 reunião no dia 25/01/23, conforme calendário de reuniões. Prosseguindo submeteu as
31 propostas de pontos de pauta a aprovação dos membros presentes que foram aprovadas por
32 unanimidade. Passando ao primeiro ponto: **1) Boas-Vindas:** Cumprimentando a todos o
33 Presidente deu boas-vindas aos presentes dando início à reunião onde no ensejo justificou que
34 a data da reunião foi alterada de 25/01/23, para 31/01/23, em atendimento a solicitação da
35 maioria dos membros da sociedade civil, devido a sobreposição de agendas. Maria da Glória
36 manifestou descontentamento com a mudança da data da reunião, informando que ela também
37 tinha outra reunião na data de hoje e precisou escolher e pediu cópia do calendário. A
38 secretaria executiva informou que o calendário foi enviado por e-mail para todos os
39 conselheiros e em seguida entregou uma cópia impressa a todos os presentes. Sidney Neves
40 informou sobre o falecimento do ex conselheiro e companheiro de luta da sociedade civil, o
41 Sr. José Avelino da Silva e pediu a todos um minuto de silêncio em sua homenagem. **2)**
42 **Leitura e aprovação da ata da reunião realizada em 14/12/22:** Quezia Pereira, Maria da
43 Glória, Regis de Oliveira, Solange Bergami e Carlos Pires se abstiveram, pois não
44 participaram da última reunião. Alguns conselheiros perguntaram se não seria feita a leitura
45 da ata. O presidente Sidney Neves esclareceu que o processo de trabalho é a secretaria
46 executiva enviar por e-mail, aguardar retorno e aprovar na reunião os destaques. Após os
47 destaques, a ata foi submetida à aprovação dos membros presentes, sendo aprovada por
48 unanimidade; **3) Substituição de conselheiro:** Sidney Neves apresentou Marcos Evandro
49 Teixeira, da ONG Promover Brasil, em substituição a conselheira Verônica Rangel. **4)**
50 **Calendário de Reuniões:** Foi distribuído o calendário com as datas das Reuniões do
51 CONSEA-DC do ano de 2023 e demais informações serão divulgadas no grupo de WhatsApp.
52 Lia Maria colocou que acredita que não deveria ser discutida política partidária no grupo de
53 WhatsApp e que os membros deveriam ter um cuidado com as postagens. O Presidente
54 Sidney Neves informou que as reuniões do CONSEA-DC, são abertas a todos e com direito à
55 voz, mas só tem direito a voto os conselheiros da gestão, já o grupo do WhatsApp considera

56 que deve ter apenas os conselheiros em exercício, tomando a comunicação mais objetiva.
57 Solange Bergami concordou que o grupo tenha apenas os conselheiros, indagando sobre os
58 critérios para continuar ou não no grupo, pois percebeu que alguns ex conselheiros foram
59 excluídos e, no entanto, outras pessoas que não são conselheiros estão no grupo. Carlos Pires
60 ressaltou que devem ter cuidado com o conteúdo enviado no grupo. Marivaldo Soares
61 considera que é preciso ter um grupo sem ser oficial do CONSEA-DC, para que as pessoas
62 possam debater mais sobre quaisquer assuntos. Após o debate e as discussões, a proposta de
63 que o grupo de Whats App do CONSEA DC, seja apenas para os conselheiros da gestão 2022
64 a 2026, foi submetida à aprovação dos membros presentes, sendo aprovada por unanimidade.
65 **5) Apresentação da minuta do Plano de Ação do CONSEA-DC (2022 -2026):** O
66 Presidente Sidney Neves comentou que na reunião da secretaria executiva, quando foi
67 discutida a estratégia atual da CAISAN-DC, que está dividida em 3 Grupos de trabalho, de
68 acordo com os eixos do Plano de SAN. Izabel Joia relatou como a CAISAN-DC está
69 articulando o cumprimento das metas do 2º Plano de SAN dividindo as secretarias que
70 compõem a Câmara Intersetorial em grupos de trabalho por eixos. Solange Bergami expôs
71 que o CONSEA-DC é para monitorar a política e quem executa é o governo. Entende que o
72 Plano de Ação do CONSEA-DC é diferente do 2º Plano de SAN e que monitorar o 2º Plano
73 de SAN é uma ação que deve estar contida no Plano de Ação do CONSEA-DC. Em seu
74 entendimento, no Plano de Ação do CONSEA-DC deve constar, por exemplo, a necessidade
75 do espaço físico e a infraestrutura necessária para funcionamento do Conselho. Lembra por
76 exemplo, que o DESANS e o CONSEA-DC tinham uma sala no prédio do IPMDC em 2016 e
77 com o início do atual governo, desde 2017, o espaço físico foi retirado, ficando o Conselho
78 sem sala e sem infraestrutura para seu funcionamento. Defende que isso seja colocado como
79 prioridade no Plano de Ação, ou seja, o CONSEA-DC ter um espaço físico para seu
80 funcionamento, considera importante os Conselheiros terem cópia do 2º Plano de SAN, para
81 análise. E traz uma proposta de organização para o Plano de Ação do CONSEA-DC. Solange
82 Bergami sugeriu que depois de elaborar os objetivos, é necessário definir os Conselheiros
83 responsáveis pela ação. O presidente Sidney Neves informou que as comissões serão

84 divididas entre os membros, sugeriu criar uma comissão para articular apoio com os
85 vereadores e destacou que serão divididas tarefas entre os conselheiros. Ressaltou que o
86 conselho tem que monitorar a implementação das metas do 2º Plano de SAN. Evandro
87 Teixeira questionou se o conselho tem um fundo de SAN. Izabel Joia informou que existe na
88 Lei, mas ainda não foi regulamentado. Após esse momento, foi distribuída a proposta de
89 formulário para os conselheiros escreverem suas sugestões de ações para trazerem na próxima
90 reunião. **6) Programa Café do Trabalhador:** Hanna Nascimento informou que levantou
91 informações em sua secretaria, que a inauguração do programa será no dia 05 de fevereiro, e
92 que ele é todo custeado pelo governo do Estado do RJ. Destacou que a prefeitura apenas
93 cedeu o espaço, que servirá 250 cafés da manhã no horário inicial de 5h na Avenida Dr. Plínio
94 Casado no valor de R\$ 0,50 e que aguarda documento vindo da Secretaria do Estado e
95 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. **Encaminhamento:** Solicitar ao CONSEA
96 ESTADUAL informações sobre o projeto e enviar ofício à Secretaria responsável. **7)**
97 **Informes:** Izabel Joia entregou um informativo do mês de fevereiro sobre os eventos do
98 município aos conselheiros. Marcia do Nascimento se colocou à disposição para ajudar o
99 Conselho e que a sua ONG segue com o projeto de hortas e artesanatos. Evandro Teixeira
100 disse que tem famílias vulneráveis no morro do Badu no Bom Retiro e que elas estão com
101 dificuldade de se alimentar. Pediu informações sobre distribuição de cesta básica da
102 Instituição Braskem. Carlos Pires se colocou à disposição para ajudar e buscar informações
103 na associação de moradores. Evandro Teixeira perguntou se o município tem alguma cozinha
104 comunitária. Izabel Joia informou que ainda não. **8) Encaminhamentos:** Que todos recebam
105 o 2º Plano de SAN impresso na próxima reunião ou, pelo menos, o quadro de metas
106 detalhado. Evandro Teixeira sugeriu que seja feito um ofício ao secretário de Governo
107 pedindo a sede do CONSEA-DC e a infraestrutura. Araci Conceição expôs que há uma
108 história sobre a formação e luta de muitos conselhos em Duque de Caxias, como é o caso do
109 CONSEA-DC e propôs que seja feita mais uma tentativa com o secretário de governo, câmara
110 de vereadores e ministério público. Caso seja necessário, é possível também levar a questão a
111 mídia. Carlos Pires colocou que até 2016, o CONSEA-DC tinha sala e gostaria de saber como
112 será a partir de agora e se vai ter estrutura para implementar o 2º Plano de SAN. O
113 Presidente Sidney Neves agradeceu as contribuições e destacou que vai socializar a LOA
114 2023, para que todos possam saber o que está previsto. Também propôs que seja formada uma
115 comissão do CONSEA-DC, para articular com a comissão parlamentar de SAN da câmara
116 dos vereadores. Destacou que é preciso elaborar o plano de ação do CONSEA-DC antes de ir
117 ao secretário de governo. Os conselheiros encaminharam que será feito ofício pedindo
118 informações sobre o café do trabalhador. Evandro Teixeira sugeriu que seja feito um livro
119 com relatório sobre a gestão do CONSEA-DC 2022-26 para que fique registrado todo o
120 trabalho feito por esse conselho. Nada mais sendo tratado, a reunião foi encerrada às 17h e eu
121 Raquel Dias lavrei a presente ata, para que lida possa ser aprovada pelos Conselheiros em
122 reunião, assinada pela Executiva do CONSEA-DC e encaminhada à publicação.

123 Duque de Caxias, 31 de janeiro de 2023.

124 Sidney Campos Neves – Presidente 

125 Izabel Cristina O da S Joia – Secretária 





Ata da 7ª Reunião Ordinária do CONSEA-DC (Gestão 2022-2026) realizada em 15 de fevereiro de 2023

1 Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h, em primeira
2 convocação e às 14h38, em segunda convocação, após verificação de quórum, reuniu-se
3 em caráter ordinário, de forma presencial, o Conselho de Segurança Alimentar e
4 Nutricional de Duque de Caxias (CONSEA-DC) para a sua 7ª reunião ordinária (gestão
5 2022/2026) no auditório da Secretaria Municipal de Educação para deliberar sobre a
6 seguinte **ORDEM DE TRABALHO**: 1. Boas-vindas; 2. Aprovação da ata da reunião realizada
7 em 31/01/23; 3. Apresentação da minuta do plano de ação do CONSEA-DC (2022-2026); 4.
8 Criação de comissões e grupos de trabalho para implementação
9 do II PLAMSAN-DC; 5. Esclarecimentos sobre Regimento Interno; 6. Informes; 7.
10 Encaminhamentos. Participaram desta reunião os seguintes conselheiros: **Sociedade Civil**:
11 Presidente do CONSEA-DC Sidney Neves, da Associação de Pais e Amigos da Escola Pública
12 de Duque de Caxias (APAEP); Solange Bergami, da Federação Municipal das Associações de
13 Moradores de Duque de Caxias (MUB) e seu suplente Carlos Pires; Marcos Evandro Teixeira,
14 da ONG Promover Brasil, Maria da Glória dos Santos, do Sindicato Estadual dos Profissionais
15 da Educação (SEPE); Marivaldo Soares, do Sindicato dos Professores da Baixada Fluminense
16 (SINPRO) e Aparecida Teixeira, da Ilé Axé Omi Dagan D'Oxum. **Governamental**: Daniele
17 Marano, do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS);
18 Juliana Gaspar, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Quezia Pereira, da Secretaria
19 Municipal de Agricultura (SMAG) e sua suplente Shenia Quintaneiro da Silva. **Outros**
20 **participantes**: Viviane Valladares do DESANS. Cumprimentando a todos o Presidente deu
21 início a reunião colocando a aprovação dos membros presentes as propostas de ponto de pautas
22 onde no ensejo a conselheira Maria da Glória sugeriu a inserção de mais um ponto de pauta;
23 Esclarecimento sobre o Regimento Interno do conselho, foram submetidas a aprovação sendo
24 aprovadas por unanimidade. Passando para o primeiro ponto 1) **Boas-Vindas**: Sidney Campos
25 deu boas vindas a todos e comentou estar confiante diante da nova conjuntura política do país
26 e com a volta do funcionamento do CONSEA Nacional, que em breve vai estar apresentando
27 as novas diretrizes. 2) **Aprovação da ata da reunião realizada em 31/01/2023**: A conselheira
28 Solange Bergami iniciou os seus destaques quando o conselheiro Claudio dos Santos informou
29 que foi deliberado em reunião do CONSEA-DC que os mesmos devem ser enviados para o e-
30 mail do DESANS. Por esse motivo, a ata não foi aprovada. Ficou deliberado pelos presentes
31 que ela será aprovada na próxima reunião. 3) **Apresentação da minuta do plano de ação do**
32 **CONSEA-DC (2022-2026)**: Em relação ao plano de ação do CONSEA-DC, Solange Bergami
33 sugeriu que as metas sejam construídas de forma coletiva para ser mais democrático. Cláudio
34 Santos sugeriu que seja realizada uma plenária da sociedade civil para ampliar a participação
35 popular na elaboração do plano de ação do CONSEA-DC, considerando a contribuição de
36 setores que, por diversas razões não participam das reuniões do CONSEA-DC. Solange
37 Bergami sugeriu que a infraestrutura do CONSEA-DC seja a primeira meta do plano de ação
38 do CONSEA-DC a ser trabalhada. Sidney Neves sugeriu que seja realizado um grupo de
39 trabalho do CONSEA-DC, para elencar as metas do plano de ação do CONSEA-DC. Cláudio
40 Santos afirmou que em reuniões pretéritas foi solicitado que o DESANS elencasse a
41 infraestrutura necessária para garantir o próprio funcionamento, prestar assessoria ao
42 CONSEA-DC e garantir as condições necessárias para o pleno funcionamento do CONSEA-
43 DC. Daniele Marano informou que o DESANS já elaborou esse documento, contendo a lista
44 de equipamentos e materiais necessários para a infraestrutura do DESANS e do CONSEA-DC,
45 todavia ainda não houve êxito em obter estes materiais. Solange Bergami informou que o
46 governo deve oferecer subsídios para o funcionamento do CONSEA-DC, seja através ou não
47 do DESANS. Maria da Glória falou que é necessário solicitar suprimento de fundo. Solange
48 Bergami reiterou que no plano de ação é necessário que o CONSEA-DC trabalhe
49 prioritariamente com a meta 1.5 do II Plano de SAN: "Fortalecimento do CONSEA-DC de
50 acordo com a Lei n. 2703, de 05 de maio de 2015". Também sugeriu que sejam elencados todos
51 os itens necessários para o funcionamento do CONSEA-DC (espaço físico, computador, xerox,
52 impressora etc.). Após essa tarefa, disse que é necessário marcar reunião com o secretário do
53 governo. Sidney Neves novamente informou que será necessário formar uma comissão no
54 âmbito do CONSEA-DC, para dialogar com o governo de forma que o mesmo autorize a
55 utilização dos recursos consignados no orçamento da secretaria, como parte da infraestrutura
56 para o efetivo funcionamento do Conselho. Reforçando Maria da Glória informou que a LOA,
57 o QDD e o PPA são instrumentos orçamentários e que o governo elenca como irá efetivar o uso
58 dos recursos. Sidney Neves comentou que o Conselho precisa elaborar o seu plano de ação,
59 publicar e apresentar ao Governo solicitando informações quanto a utilização dos recursos.
60 Cláudio Santos afirmou que o II PLAMSAN-DC aprovado na 11ª Conferência Municipal de
61 Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é uma lei e por isso deve ser implementado em
62 sua integralidade e, na sequência, destacou que o CONSEA-DC deve estabelecer prazo para
63 cumprimento das metas e, caso não sejam cumpridas, o CONSEA-DC deve acionar a
64 Defensoria Pública e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para comunicar o não
65 cumprimento das metas definidas no Plano Municipal de SAN. Sidney Neves indagou ao grupo
66 quanto a importância de dialogar primeiro com o poder legislativo. Cláudio Santos sugeriu que
67 o legislativo seja convidado a participar de uma reunião do CONSEA-DC com pauta específica
68 a fim de apresentar uma análise das dificuldades enfrentadas para que seja implementada a
69 política municipal de segurança alimentar e nutricional, em Duque de Caxias. Por fim destacou
70 ser anômalo a Câmara Municipal ter comissões que não promovem reuniões para debater
71 demandas setoriais próprias das comissões e que essa dinâmica deve ser exigida e ocorrer de
72 forma regular. Solange Bergami sugeriu que seja formado um GT antes da reunião do dia 22
73 de março de 2023. Após os debates e as discussões as propostas de encaminhamentos foram
74 submetidas aos membros presentes, sendo aprovadas por unanimidade. O GT será formado
75 pelos conselheiros Solange Bergami, Sidney Alves, Carlos Pires, Cláudio Santos, Marivaldo
76 Soares, Maria da Glória e DESANS e reunião irá ocorrer no Restaurante do Povo, no dia 09 de
77 março, às 10h. O espaço será reservado pelo conselheiro Cláudio Santos. 4) **Criação de**
78 **comissões e grupos de trabalho para implementação do II PLAMSAN-DC**: Sidney Neves
79 informou que esse ponto será tratado após a aprovação do plano de ação do Conselho; 5)
80 **Esclarecimentos sobre Regimento Interno**: Maria da Glória comentou que o Regimento
81 Interno trata apenas de comissões temporárias. Cláudio Santos corroborou com as alegações

82 apresentadas pela conselheira Maria da Glória e propôs que seja realizada uma revisão do
83 Regimento Interno e que nele fique estabelecido comissões permanentes para garantir
84 celeridade nas ações do CONSEA-DC. Por fim, propôs que essa revisão seja incluída como uma
85 das metas do plano de ação do CONSEA-DC. 6) **Encaminhamentos**: Solange Bergami
86 solicitou que seja enviado ofício pelo CONSEA-DC para a Secretaria Municipal de Assistência
87 Social e Direitos Humanos para marcar uma reunião com o Secretário a fim de obter
88 informações sobre o Restaurante do Povo e sobre o Programa Estadual referente ao Café do
89 Trabalhador. Caso não seja marcada a reunião, Solange Bergami pediu que seja solicitada
90 reunião com a Secretaria de Assistência Social do Estado. 7) **Informes**: Daniele Marano
91 informou que a próxima reunião da CAISAN-DC será realizada no dia 15 de março às 14h, na
92 prefeitura. Carlos Pires informou que o município irá abrir inscrição em fevereiro para a
93 Conferência Municipal de Saúde. Sidney Neves solicitou ao conselheiro Cláudio Santos a
94 apresentação do relatório da visita ao Restaurante do Povo. Na sequência, Cláudio Santos
95 informou que apresentará o mesmo no próximo mês. Por fim, afirmou que solicitará aos
96 conselheiros que visitaram o referido equipamento, os registros fotográficos. Nada mais sendo
97 tratado, a reunião foi encerrada às 16h30 e eu Daniele Marano lavrei a presente ata, para que
98 lida possa ser aprovada pelos Conselheiros em reunião, assinada pela Executiva do CONSEA-
99 DC e encaminhada à publicação. Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2023.

100 Sidney Campos Neves – Presidente

101 Izabel Cristina O da S Joia – Secretária

Ata da 8ª Reunião Ordinária do CONSEA-DC (Gestão 2022-2026) realizada em 22 de março de 2023

1 Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 14h, em primeira
2 convocação e às 14h15, em segunda convocação, após verificação de quórum, reuniu-se
3 em caráter ordinário, de forma presencial, o Conselho de Segurança Alimentar e
4 Nutricional de Duque de Caxias (CONSEA-DC) para a sua 8ª reunião ordinária (Gestão
5 2022/2026) no auditório da Secretaria Municipal de Educação para deliberar sobre a
6 seguinte **ORDEM DE TRABALHO**: 1. Aprovação das atas das reuniões realizadas em
7 31/01/23 e 15/02/23; 2. Apresentação da minuta do Plano de Ação do CONSEA-DC (2022-
8 2026); 3. Levantamento sobre faltas nas reuniões do CONSEA-DC; 4. Informes; 5.
9 Encaminhamentos. Participaram desta reunião os seguintes conselheiros: **Sociedade Civil**:
10 Presidente do CONSEA-DC Sidney Neves, da Associação de Pais e Amigos da Escola
11 Pública de Duque de Caxias (APAEP); Regis de Oliveira, da Associação Missão
12 Resplandecer (AMIRES); Carlos Pires, da Federação Municipal das Associações de
13 Moradores de Duque de Caxias (MUB); Cláudio Santos, da Ação Paulo VI (ASPAS); Marcos
14 Evandro Teixeira, da ONG Promover Brasil, Marivaldo Soares, do Sindicato dos Professores
15 da Baixada Fluminense (SINPRO); Aparecida Teixeira, da Ilé Axé Omi Dagan D'Oxum;
16 Juliana Farias, da Associação dos Moradores e Amigos Pró Melhoramentos de Xerém (AMA
17 Xerém); Lindomar Almeida, da Comunidade Cristã Gerando Vida; Lía Maria da Motta, da
18 ONG Mulheres com Propósitos; **Governamental**: Izabel Joia, do Departamento de Segurança
19 Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS); Juliana Gaspar, da Secretaria Municipal de
20 Saúde (SMS); Shenia Quintaneiro da Silva, da Secretaria Municipal de Agricultura (SMAG);
21 Ana Paula Bravo, da Secretaria Municipal de Educação (SME); Luiz Lourenço, da Secretaria
22 Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SMTER). **Outros participantes**: Maria Helena e
23 Viviane Valladares, ambas do DESANS. Sidney Neves deu boas-vindas, pedindo para todos
24 se apresentarem. Leu os pontos de pauta propostos e abriu para inscrições. Cláudio Santos
25 pediu para incluir como ponto de pauta agenda de reunião com a comissão de SAN da
26 Câmara de Municipal. Sidney Neves informou que este assunto pode ser pautado no item
27 Encaminhamentos. Pauta aprovada por unanimidade. 1. **Aprovação das atas das reuniões**
28 **realizadas em 31/01/23 e 15/02/23**: Ata 31/01/23 aprovada com destaques da conselheira
29 Solange Bergami que foram enviados por e-mail hoje. Ata 15/02/23 lida por Izabel Joia e
30 aprovada com destaques do conselheiro Cláudio Santos que foram enviados por WhatsApp
31 hoje. 2. **Levantamento sobre faltas nas reuniões do CONSEA-DC**: Izabel Joia apresentou
32 um documento com faltas das instituições elaborado a partir do livro de presença do
33 CONSEA-DC, que contém assinaturas dos conselheiros (titulares e/ou suplentes) nas reuniões
34 realizadas entre 30 de agosto de 2022 e 15 de fevereiro de 2023, informando critérios
35 previstos no regimento interno para perda de mandato. Sidney Neves abriu inscrições para as
36 considerações dos conselheiros. Cláudio Santos propôs que a secretaria executiva elabore um
37 edital de anúncio de vacância para no Boletim Oficial da Prefeitura de Duque de Caxias, e,
38 posteriormente, publicar um edital de seleção de organizações da sociedade civil para integrar
39 o Consea Duque de Caxias. Carlos Pires lembrou de uma instituição que não participou da
40 conferência e desejou integrar o CONSEA-DC. Regis Oliveira ratificou o acordo pactuado no
41 dia 30 de agosto de 2022. Cláudio Santos pontuou que a secretaria executiva do CONSEA-
42 DC deve adotar, como prática, comunicar formalmente às organizações da sociedade civil e
43 do poder público sobre as eventuais faltas de seus respectivos representantes nas reuniões. Por
44 fim, esclareceu que, em regra, os conselheiros devem justificar previamente eventuais faltas
45 nas reuniões. Evandro Teixeira perguntou que se há comissão de eleição prevista no Regimento
46 Interno do CONSEA-DC e não tendo que seja criada para avaliar a situação de cada
47 instituição e abrir edital de vacância, se necessário. Em seguida, solicitou à Mesa que todas as
48 falas dos conselheiros sejam devidamente ouvidas e consideradas, sem atropelos e
49 interrupções de outros conselheiros. Aparecida Teixeira informou que não recebeu as
50 convocações das primeiras reuniões, por e-mail ou WhatsApp e, por isso, sua instituição
51 esteve ausente em duas reuniões. Izabel Joia confirmou a informação e sugeriu que, neste
52 caso, as duas faltas da Instituição Ilé Axé Omi Dagan D'Oxum sejam abonadas. Cláudio
53 Santos apontou que a mudança na data da reunião, não respeitando o calendário aprovado
54 pelo CONSEA-DC configura outra situação que justifica uma falta e deve culminar em abono,
55 como ocorreu com sua Instituição. Complementou sua intervenção, destacando que é preciso
56 informar, por e-mail, ao representante legal de cada instituição sobre convocações das
57 reuniões, atas das reuniões, faltas dos conselheiros e portaria de nomeação. Regis Oliveira
58 ressaltou que os conselheiros também devem dar retorno para os representantes legais de suas
59 instituições, sendo da responsabilidade do conselheiro informar ao representante legal sobre o
60 conteúdo dos debates, encaminhamentos e ações do CONSEA-DC. Complementou



considerando que talvez não seja necessário criar uma comissão de ética, pois algumas questões podem ser solucionadas de forma automática uma vez que já estão previstas no regimento interno do CONSEA-DC. Cláudio Santos corroborou com a posição apresentada pelo conselheiro Regis Oliveira, e afirmou ser desnecessário a criação de uma comissão de ética, pois o objeto do que está sendo tratado não tem qualquer relação com falta de natureza disciplinar. Evandro Teixeira defendeu a necessidade de possíveis desligamentos de instituições serem discutidos numa comissão, avaliando caso a caso. Diante do que foi debatido, Cláudio Santos propôs que, por razões de segurança jurídica, fosse publicada uma resolução no Boletim Oficial da Prefeitura de Duque de Caxias, para convocar todas as organizações da sociedade civil a manifestarem sobre suas respectivas ausências nas reuniões. Em seguida, corroborou com a posição apresentada pelo conselheiro Regis Oliveira, e afirmou ser inócua a criação de uma comissão de ética, pois o objeto do que está sendo tratado não tem qualquer relação com falta de natureza disciplinar, mas administrativa. Em seguida reforçou a preocupação manifestada pela conselheira Maria da Glória, que, em reuniões pretéritas, havia indicado a necessidade de reforma do Regimento Interno, a fim de regular as medidas a serem adotadas nesses casos. Por fim, solicitou que na próxima reunião seja apresentado um quadro com análise das presenças/ausências das organizações da sociedade civil e do poder público nas reuniões do Consea. Izabel Joia apresentou o quadro impresso com o levantamento das faltas aos conselheiros presentes na reunião, explicando como ele foi elaborado. Juliana Gaspar sugeriu que sejam estabelecidos mecanismos de notificações sobre as faltas. Além disso, considera necessário definir previamente os critérios que serão usados para abonar as faltas e estes devem ser aplicáveis a todas as instituições. Sidney Neves apontou que a sociedade civil tem que ter cuidado e avaliar com cautela cada caso, reconhecendo que o regimento interno atual é frágil no que se refere à faltas e perda de mandato. Cláudio Santos destacou que a fragilidade no regimento é notória, mas que o texto atual foi apresentado pela ex-presidente do Conselho e aprovado com o apoio do atual presidente. Num segundo momento, o CONSEA-DC deve decidir caso a caso. Proposta: informar por e-mail às instituições garantindo a defesa delas, com prazo de 15 dias para resposta. Luiz Lourenço perguntou quais os critérios para os conselheiros do poder público. Izabel Joia esclareceu que a sociedade civil integra o CONSEA-DC via eleição em 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com regras definidas em edital publicado no Boletim Oficial da Prefeitura de Duque de Caxias. Cláudio Santos acrescentou que as faltas dos representantes indicados pelo gestor público devem ser informadas ao titular da pasta e ao secretário municipal de governo pelo fato do Consea-DC estar vinculado estruturalmente à essa pasta; e, por fim, ao prefeito municipal, que é o representante legal do município. Régis de Oliveira sugeriu, pelo avançar da hora, que todas as instituições/secretarias sejam comunicadas e a pauta faltas seja novamente abordada na próxima reunião. Luiz Lourenço pediu para colocar no comunicado os critérios separados para a sociedade civil e para o poder público. Evandro Teixeira destacou que é importante comunicar sobre as faltas dos conselheiros das secretarias ao Secretário de Governo, pasta onde o CONSEA-DC está vinculado. **3. Plano de ação do CONSEA-DC:** Sidney Neves relatou que a minuta do plano de ação do CONSEA-DC foi elaborada de forma coletiva numa reunião realizada no Restaurante do Povo e as informações foram sistematizadas pela conselheira Solange Bergami. Izabel Joia fez a leitura da minuta e os conselheiros fizeram alguns destaques, tais como: colocar infraestrutura, formação, comunicação e etc. em linhas separadas; não dissociar a infraestrutura do DESANS da infraestrutura do CONSEA-DC, porque na lei de criação do CONSEA-DC está previsto o DESANS como assessoria do CONSEA-DC; colocar no quadro atualização das normas - decreto do fundo de SAN, regimento interno, resoluções, leis e etc.; rever digitação de algumas palavras; organizar o quadro num novo layout - para cada objetivo colocar as ações correspondentes. Sidney Neves parabenizou a elaboração do plano de ação do CONSEA-DC pelo grupo de trabalho e agradeceu pelas contribuições dos conselheiros, destacando que após os ajustes sugeridos o plano de ação será submetido à aprovação dos conselheiros em reunião. Cláudio Santos considera ser necessário que o CONSEA-DC avalie quais são suas prioridades, exemplificando, como uma delas, assegurar infraestrutura para o adequado funcionamento do CONSEA-DC e do DESANS. Em seguida, informou que já há previsão para o início dessa ação reivindicatória e propôs que fossem criados grupos de trabalho para acompanhar a implementação do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, considerando os seus eixos norteadores. Evandro Teixeira considerou prioritário formar comissão para solicitar infraestrutura do CONSEA-DC. Cláudio Santos sinalizou que a secretaria executiva já poderia ter realizado algumas ações como confeccionar o ofício com os insumos e recursos necessários para assegurar o adequado funcionamento do CONSEA-DC e do DESANS, protocolar o documento, agendar audiência com o secretário de governo e informar o conselho, não sendo necessário criar comissão ou grupo de trabalho para uma ação pontual, já que a executiva possui prerrogativa de representação do CONSEA-DC. Sidney Neves sugeriu formação da comissão para audiência com o secretário de governo que deve ser feita após a entrega do documento. A Comissão foi formada por: Evandro Teixeira, Cláudio Santos, Sidney Neves e Marivaldo Soares. Cláudio Santos sugeriu que fosse incluído na pauta da próxima reunião a criação de grupos de trabalho para acompanhar a implementação do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, considerando os seus eixos norteadores. Evandro Teixeira considerou necessário criar imediatamente outra comissão do CONSEA-DC visando articular apoio do legislativo, não apenas municipal, mas também estadual. Cláudio Santos destacou que já propôs a realização de reunião, em caráter extraordinário, com a vereadora Delza de Oliveira, presidenta da Comissão de Segurança Alimentar e Nutricional da Câmara Municipal de Duque de Caxias, numa reunião do CONSEA-DC, a fim de que lhe seja apresentada as demandas do CONSEA-DC e do DESANS, além de informá-la que mais da metade das metas do 1º Plano de Segurança Alimentar e Nutricional não foram atingidas e que o quadro é preocupante. Por fim, afirmou que embora não creia que possa ser construída uma parceria com a Câmara Municipal, afirmou que o compromisso dos poderes executivo e legislativo com essa pauta é fundamental para o avanço e efetiva implementação do 2º Plano de Segurança Alimentar e Nutricional. Evandro Teixeira sugeriu um passo a passo - formar a comissão, pedir uma reunião da comissão com a vereadora, apresentar o calendário de reuniões ordinárias do CONSEA-DC, convidá-la para participar e, solicitar uma agenda da vereadora para realizar uma reunião extraordinária do CONSEA-DC com essa pauta específica. Os conselheiros concordaram e foi criada a Comissão de Interlocação Parlamentar do CONSEA-DC composta por Evandro Teixeira, Sidney Neves e Carlos Pires. **4. Informes** - Carlos Pires informou que nos dias 24 e 25 de março será realizada a Conferência Municipal de Saúde de Duque de Caxias e que ele está inscrito. Lia informou que a ONG Mulheres com Propósito fará uma Roda de Conversa sobre violência contra a mulher, HIV e TB na Escola Municipal José Medeiros Cabral no dia 24 de março, às 20h. Shenyá Silva informou que já realiza hortas urbanas no município. Izabel Joia informou que o CONSEA Nacional foi restituído no dia 28 de fevereiro de 2023 e

que é esperado que haja um novo cenário para a política de SAN nos três níveis: federal, estadual e municipal, com retorno de programas importantes como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e mais investimentos em políticas públicas estruturantes para o enfrentamento da fome e para a promoção da alimentação saudável. Ressaltou que o Consea Nacional já anunciou que haverá Conferência Nacional de SAN, no início de dezembro, em Brasília e solicitou que na próxima reunião seja formada a comissão organizadora da 12ª Conferência Municipal de SAN, independente do recebimento do documento nacional com instruções para as etapas estaduais e municipais. Evandro Teixeira perguntou sobre o nome da comissão que irá participar da audiência com o secretário de governo. Izabel Joia sugeriu nomear como Comissão de Interlocação Governamental seguindo a mesma lógica do nome da Comissão de Interlocação Parlamentar. **4. Encaminhamentos - 1. A Comissão de Interlocação Parlamentar irá agendar reunião com a vereadora Delza de Almeida e demais da Comissão de SAN da Câmara Municipal, apresentar demandas e calendário de reuniões do CONSEA-DC, convidar para reuniões ordinárias e pedir agenda para uma reunião extraordinária. 2. A Comissão de Interlocação Governamental irá protocolar ofício à Secretaria de Governo solicitando infraestrutura para o CONSEA-DC e pedir uma audiência com o Secretário de Governo. 3. A secretaria executiva irá enviar e-mail para as instituições informando sobre as faltas nas reuniões e refazer o quadro de faltas, sinalizando casos a serem abonados. 4. A conselheira Solange Bergami fará os ajustes no plano de ação para ser submetido à aprovação dos conselheiros na próxima reunião. 5. O Conselheiro Claudio Santos irá aguardar registros fotográficos da visita ao Restaurante do Povo para finalizar o relatório de visita a este equipamento de SAN. Nada mais sendo tratado, a reunião foi encerrada às 16h50 e eu Izabel Joia lavrei a presente ata, para que lida possa ser aprovada pelos Conselheiros em reunião, assinada pela Executiva do CONSEA-DC e encaminhada à publicação.**

177 Duque de Caxias, 22 de março de 2023.

178 Sidney Campos Neves - Presidente

179 Izabel Cristina O da S Joia - Secretária

CONSEA-DC Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias Ata da 9ª Reunião Ordinária do CONSEA-DC (Gestão 2022-2026)

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14h, em primeira
2 convocação e às 14h19, em segunda convocação, após verificação de quórum,
3 reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, o Conselho de Segurança
4 Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (CONSEA-DC) para a sua 9ª reunião
5 ordinária (gestão 2022/2026) no auditório da Secretaria Municipal de Educação
6 para deliberar sobre a seguinte PAUTA: 1) Aprovação da ata da reunião realizada em
7 22/03/23; 2) Informações sobre o CONSEA-DC e sobre a Política Municipal de SAN de
8 Duque de Caxias - Ofício Defensoria Pública 000559/SMG-SAI/2023 de 10 de abril
9 2023; 3) Relato da Comissão de Interlocação Governamental e da Comissão de
10 Interlocação Parlamentar 4) Apresentação da minuta do Plano de Ação do CONSEA-
11 DC (2022-2026); 5) Grupos de trabalho de acompanhamento da execução do 2º
12 PLAMASAN-DC; 6) Apresentação do relatório de visita ao Restaurante do Povo; 7)
13 Conferência de SAN; 8) Programa de Aquisição de Alimentos; 9) Regimento Interno;
14 10) Informes; 11) Encaminhamentos. Participaram desta reunião os seguintes
15 conselheiros: **Sociedade Civil:** Presidente do CONSEA-DC Sidney Neves, da
16 Associação de Pais e Amigos da Escola Pública de Duque de Caxias (APAEP); Solange
17 Bergami, da Federação Municipal das Associações de Moradores de Duque de Caxias
18 (MUB) e seu suplente Carlos Pires; Alcimair Targino da Silva, da Associação Missão
19 Resplandecer (AMIREs); Claudio Santos, da Ação Social Paulo VI (ASPAS); Marcos
20 Evandro Teixeira, da ONG Promover Brasil, Aparecida Teixeira, da Ilê Axé Omi Dagan
21 D'Oxum; Lindomar Almeida, da Comunidade Cristã Gerando Vida e sua suplente Ana
22 Aparecida Felix de Almeida; Lia Maria da Motta, da ONG Mulheres com Propósitos;
23 Marcos Evandro Teixeira, da ONG Promover Brasil, Maria da Glória dos Santos, do
24 Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE). **Governamental:** Daniele
25 Marano e Izabel Joia, do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional
26 Sustentável (DESANS); Juliana Gaspar, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
27 Shenyá Quintaneiro da Silva, da Secretaria Municipal de Agricultura (SMAG) e Ana
28 Paula Bravo, da Secretaria Municipal de Educação (SME). **Outros participantes:**
29 Viviane Valladares, do DESANS; Maylon Rodrigues, da ONG Ação da Cidadania e
30 Tais Andreza de Jesus. Sidney Neves deu boas-vindas aos presentes, referiu que o
31 CONSEA-DC está em um momento importante e que são necessários o compromisso e
32 a participação de todos os conselheiros para efetivação da política de SAN e
33 continuidade do trabalho iniciado por gestões anteriores. Leu os pontos de pauta
34 propostos pela Secretaria Executiva, enviados por e-mail aos conselheiros e acrescentou
35 na pauta o ponto "Regimento Interno" solicitado pela conselheira Glória dos Santos. 1)
36 **Aprovação da ata da reunião realizada em 22/03/2023.** Sidney Neves indagou se
37 algum conselheiro enviou previamente alterações para a ata, enviada por e-mail junto
38 com a convocação desta reunião. Izabel Joia informou que recebeu por WhatsApp, hoje
39 pela manhã, destaques do conselheiro Claudio Santos. O presidente pediu para Izabel
40 fazer uma leitura destes destaques. Alguns conselheiros apontaram dificuldades para
41 aprovar esta ata sem ter acesso aos destaques. Cláudio Santos defendeu que as reuniões
42 devem ser gravadas para dirimir dúvidas sobre o conteúdo do que é dito pelos presentes
43 em reunião e sobre as deliberações. Em seguida explicou que qualquer conselheiro no
44 ato da leitura da ata pode acrescentar destaques ao texto, posto que a ata somente terá
45 validade jurídica atestada após sua leitura e aprovação em reunião. Daniele Marano
46 ressaltou que não é viável elaborar ata transcrevendo gravações de muitas horas e com
47 ruídos. Complementou ressaltando que é importante fazer o registro da ata durante a
48 reunião, destacando os principais pontos debatidos e os encaminhamentos. Claudio
49 Santos informou que o objetivo da gravação é para que seja um material de suporte e
50 para dirimir eventuais dúvidas sobre o que é dito e deliberado em reunião e não para a
51 transcrição literal do que é debatido. Após o colegiado debater sobre formas de inserir
52 destaques nas atas, houve um consenso de que as atas que receberem adendos no dia da
53 reunião não poderão ser aprovadas no mesmo dia, devendo a aprovação ser adiada para
54 reunião seguinte, de forma a viabilizar que os conselheiros tenham acesso a versão
55 revisada com as complementações solicitadas. Sendo assim, a ata revisada do dia
56 22/03/23, será submetida à aprovação na próxima reunião ordinária a ser realizada no dia
57 24 de maio de 2023. 2) **Informações sobre o CONSEA-DC e sobre a Política**
58 **Municipal de SAN de Duque de Caxias - Ofício 000559/SMG-SAI/2023 de 10 de**
59 **abril 2023.** Sidney Neves informou que recebeu da Secretaria de Governo o Ofício
60 000559/SMG-SAI/2023 de 10 de abril, encaminhando o Ofício da Defensoria Pública
61 DPGERJ/4 NREGT/ nº 110/2023 de 29 de março de 2023, solicitando informações



sobre a Política Municipal de SAN de Duque de Caxias. Claudio Santos perguntou o motivo pelo qual o Ofício da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro não foi compartilhado para ciência de todos os conselheiros, considerando que havia prazo para resposta do documento. Sidney Neves informou que não houve tempo hábil, mas comunicou à Secretaria de Governo, que pautaria o assunto na reunião do CONSEA-DC a ser realizada no dia 26 de abril de 2023 para definir com os conselheiros como seria feito o documento com as respostas do Conselho. Izabel Joia informou que a Secretaria de Governo solicitou as informações ao DESANS, via ofício, e o DESANS enviou um ofício à Secretaria de Governo com respostas às solicitações da Defensoria Pública. Glória dos Santos disse que é importante que a Defensoria Pública receba informações da Prefeitura de Duque de Caxias, fornecidas pelo DESANS, que presta assessoria técnica ao CONSEA-DC, mas defendeu que é preciso que o CONSEA-DC responda, em separado, de modo que a Defensoria Pública faça melhor juízo da política municipal de segurança alimentar e nutricional, comparando as respostas encaminhadas. Izabel Joia sugeriu que a Secretaria Executiva do CONSEA-DC elabore um ofício à Defensoria Pública, podendo usar como referência o documento elaborado pelo DESANS, acrescentando impressões da sociedade civil. Claudio Santos propôs que a minuta do ofício resposta seja enviada, por correio eletrônico, aos conselheiros, para que estes possam apresentar suas considerações. Em face das solicitações ora apresentadas recordou que no mandato da última gestão do CONSEA-DC propôs e os conselheiros deliberaram que a presidenta do CONSEA-DC encaminhasse aos poderes executivo, legislativo e órgão de controle o relatório que informa sobre o não cumprimento de mais de metade das metas do 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (PLAMSAN-DC), mas que essa permanece pendente. Prosseguindo Izabel Joia fez a leitura dos questionamentos apresentados no referido ofício, onde após as discussões dos membros presentes houve o consenso de que fosse elaborada para executiva, uma minuta com as respostas a ser enviada aos conselheiros por e-mail, para que todos apresentem seus adendos e considerações à versão final, a ser submetida à aprovação na próxima reunião antes de ser enviada à Defensoria Pública. Claudio Santos propôs que na resposta que será encaminhada para a Defensoria Pública seja informado que o ofício não foi respondido tempestivamente, como estabelecido, considerando que quando o CONSEA-DC tomou conhecimento da solicitação, pela Prefeitura de Duque de Caxias, o prazo de resposta já havia expirado. Sidney Neves informou mais uma vez que a solicitação da Defensoria Pública foi feita à Prefeitura e não ao CONSEA-DC. Alcimar Silva sugeriu que o CONSEA-DC envie um documento à Defensoria Pública informando dados para contato direto com o Conselho, recomendando que essas solicitações sejam feitas diretamente ao Conselho. Também perguntou qual o prazo para a elaboração da minuta a ser enviada aos conselheiros. Por consenso ficou combinado um prazo de 10 dias para a Secretaria Executiva elaborar a minuta e enviar aos conselheiros. Claudio Santos pediu, ainda, para que seja disponibilizado para o grupo o documento respondido pelo DESANS e uma cópia do Ofício da Defensoria Pública. 3) **Relato da Comissão de Interlocução Governamental e da Comissão de Interlocução Parlamentar:** O Presidente do CONSEA-DC, Sidney Campos Neves, relatou que convocou membros da Comissão de Interlocução Governamental para reunião com o Secretário João Carlos Brecha que foi realizada no dia 17 de abril. Marcos Evandro estava a caminho, mas teve um imprevisto no trânsito e não chegou na prefeitura a tempo para participar da reunião. Marivaldo não pode comparecer devido a sobreposição de agendas de trabalho, assim sendo informou que a Senhora Verônica Martins (Assessora do Governo) e Luciana Bertella (Subsecretária de Relações Institucionais) participaram da reunião e nesta foi entregue o Ofício do CONSEA-DC de número 03, de 17 de abril de 2023, solicitando uma sede e infraestrutura para o efetivo funcionamento do CONSEA-DC, no ensejo comentou sobre a necessidade de se priorizar e garantir a utilização dos recursos consignados no orçamento visando o alcance das 41 metas do 2º PLAMSAN-DC. Relatou também, que o Secretário falou da importância de ter projetos escritos para acessar os recursos, sendo então informado pelo Presidente que o DESANS tem projetos escritos precisando apenas de pequenos ajustes; finalizando a reunião o Secretário solicitou um prazo de vinte dias para atender às solicitações do Conselho. Glória dos Santos enfatizou que o espaço do CONSEA-DC deveria ser alocado na Prefeitura, já que está vinculado à Secretaria de Governo, assim como o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e o Conselho de Educação estão na Secretaria de Educação e os Conselhos da Assistência Social estão no Complexo de Assistência. Claudio Santos divergiu da posição da Glória dos Santos e avaliou que o maior problema do CONSEA-DC não é ter um espaço físico próprio, mas não ter a infraestrutura necessária para que possa exercer suas competências legais. Em seguida propôs que, caso o secretário municipal de governo não indique um local, que a secretaria executiva proponha a cessão de espaço no DESANS, no Centro de Duque de Caxias ou no Complexo da Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, no bairro Centenário, que já sedia outros conselhos municipais, como o Conselho Municipal do Idoso. Por último destacou que ambos estão bem localizados no Centro de Duque de Caxias. Carlos Pires e Lia Motta concordaram com a Glória, sobre a sede do CONSEA-DC ser na prefeitura. Juliana Gaspar e Alcimar Silva indagaram ao presidente se cabe ao CONSEA-DC escolher um local para sua sede. Sidney Neves respondeu de pronto que seria muito bom apresentar uma sugestão, lembrando a todos que por ocasião da reunião, o Secretário pediu 20 dias para dar o retorno sobre um local visando alocar o DESANS e o CONSEA DC. Em resposta a Juliana Gaspar e a Alcimar Silva, Claudio Santos apontou que, como se trata de uma negociação, ele entende que possa ser apresentada uma contraproposta, posto que o bairro de Jardim Primavera é distante para a maioria dos conselheiros. Por fim, propôs que todas as propostas apresentadas pelos conselheiros sejam apresentadas ao secretário municipal de governo caso ele não apresente uma resposta no prazo de 20 dias. Os conselheiros Cláudio Santos e Glória dos Santos pediram para ver o ofício entregue com a lista de materiais e equipamentos solicitados e destacaram que faltou incluir a solicitação de cartuchos de tinta e a alteração da impressora para um modelo mais econômico e ecologicamente sustentável, conforme proposto pela conselheira Glória. Por último, destacaram que o ofício deveria ter sido protocolado com o fim de gerar um processo administrativo para que sua tramitação fosse acompanhada, conforme já deliberado em reunião pretérita. Quanto a **Comissão de Interlocução Parlamentar**, o presidente relatou que conseguiu agenda com a vereadora Delza de Oliveira. Participaram da reunião o presidente Sidney Neves e a conselheira Solange Bergami. Os demais membros da Comissão não puderam comparecer na data disponibilizada pela vereadora. Nesta reunião foi pautada: a necessidade de uma sede e infraestrutura para o efetivo funcionamento do CONSEA-DC, bem como apoio para o alcance das metas do 2º PLAMSAN-DC. Resumidamente, o pano de fundo foi o entendimento que se não tiver um acordo entre executivo, legislativo e Conselho não vamos conseguir tirar o 2º PLAMSAN-DC do papel. A vereadora Delza de Oliveira informou que esteve com pessoas do DESANS, para falar dos projetos de SAN para o município. Prosseguindo o presidente Sidney Neves convidou a vereadora Delza de Oliveira para participar da próxima reunião do CONSEA-DC, a se realizar no dia 24 de maio, a partir das 15h. No ensejo a vereadora sugeriu aos membros presentes, que o Conselho ajude na indicação

de locais para implementação do Banco de Alimentos, bem como para a Cozinha Comunitária. Sidney Neves dirigiu-se aos conselheiros destacando que o CONSEA-DC, tem como desafio a tarefa de debater e sugerir à vereadora locais para implementação desses equipamentos. Glória dos Santos disse que fica incomodada com essa demanda, pois não considera que seja tarefa do CONSEA-DC identificar um espaço público para implementar equipamentos de SAN. Considera que o poder público é responsável por indicar locais, pois tem as informações necessárias sobre terrenos regularizados, recursos etc. Claudio Santos concordou com a Glória dos Santos e propôs que seja indicado à vereadora, em virtude de suas prerrogativas que a Comissão de Segurança Alimentar e Nutricional solicite informações ao setor pertinente sobre os imóveis regularizados e que poderiam ser destinados para a construção de equipamentos de segurança alimentar, como as cozinhas comunitárias, que poderiam ser instaladas próximos aos Centros de Referência de Assistência Social e em locais com maior incidência de grupos em situação de extrema vulnerabilidade. Por último, destacou que a reivindicação da construção de um banco de alimentos precisa ser retomada, posto que a Prefeitura de Duque de Caxias já perdeu recursos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal para a construção desse equipamento por não apresentar um imóvel regularizado para sua construção. Marcos Evandro ressaltou que a discussão sobre Banco de Alimentos é antiga e que existe uma lentidão na implementação dos projetos. Recordou que a implantação da Cozinha Comunitária não foi concluída devido a piora do cenário na segurança pública no bairro Centenário ao longo dos anos. Concluiu que o CONSEA-DC deve cobrar do poder público prazo para implementação dos projetos, a fim de evitar perdas de recursos. Izabel Joia explicou que não foi o DESANS que esteve com a vereadora, mas membros do Grupo de Trabalho 1 da CAISAN-DC e na ocasião os principais assuntos foram metas do Eixo 1 do 2º PLAMSAN-DC e Banco de Alimentos. O grupo entregou à vereadora um cópia do projeto Banco de Alimentos atualizado, apontando a necessidade de identificar um local para construção do mesmo. Izabel Joia ressaltou que o DESANS tem vários projetos atualizados, mas é indispensável definir local de instalação dos equipamentos de SAN antes de abrir processo para tramitar internamente na Prefeitura até a etapa de empenhar recursos. Izabel Joia, apontou também que a localização para implantação de um equipamento de SAN deve considerar a natureza do mesmo. No caso do Banco de Alimentos não precisa estar em área de maior vulnerabilidade, a não ser que sejam realizadas outras atividades no local, como oficinas culinárias, atividades de educação alimentar e nutricional, hortas etc. Caso o objetivo seja receber alimentos, processar e doar às unidades socioassistenciais cadastradas, o mais estratégico será priorizar um local de fácil acesso para a logística de receber e transportar os alimentos. Enfatizou que é mais importante ter uma estrutura adequada para recebimento, processamento e entrega de alimentos, incluindo carro adequado para transporte do que estar em áreas de maior vulnerabilidade. Ressaltou que a perda do Banco de Alimentos em 2018 se deu pelo fato de, naquele momento, não ter um local com RGI desmembrado, conforme exigência da Caixa Econômica Federal. Claudio Santos sugeriu que o DESANS atualize os escopos de todos os projetos de equipamentos de segurança alimentar e nutricional aprovados na Lei Orgânica Municipal e abra processos administrativos junto a Secretaria Municipal de Governo e, nos documentos protocolados solicite que o órgão responsável pelo controle dos imóveis públicos apresente eventuais espaços para a construção, por exemplo, do banco de alimentos. Informou que os imóveis públicos não estão obrigados ao registro imobiliário, bastando apenas provar que determinado imóvel de fato lhe pertence. Por último, propôs que o CONSEA-DC edite uma resolução recomendando ao prefeito municipal a regulamentação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, posto que a partir desse ato, poderão ser destinados recursos para a execução de políticas específicas de segurança alimentar e nutricional, sem prejuízo das dotações orçamentárias contidas nos instrumentos orçamentários. Os conselheiros Carlos Pires e Cláudio Santos sugeriram que na resposta que será encaminhada a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro seja apresentado um relatório com informações sobre a situação da política de segurança alimentar e nutricional em Duque de Caxias, apontando que mais de 50% das metas do 1º PLAMSAN-DC não foram executadas no período entre 2017 e 2020. Daniele Marano falou que as principais metas que não foram cumpridas no 1º PLAMSAN-DC se detinham a projetos que necessitavam de recursos. Izabel Joia reiterou que o DESANS tem projetos escritos e atualizados, todavia é necessário ter definição de locais para implantação. Sidney Neves propôs dois encaminhamentos com base no debate: 1) Solicitar, via ofício, à Secretaria Municipal de Planejamento com cópia para a Secretaria Municipal de Governo sugestões de locais possíveis para implementação de equipamentos de SAN; 2) Recomendar ao Executivo, quanto a realização do Diagnóstico de SAN no Município (Meta 1.1 do 2º PLAMSAN-DC), para que se possa visar melhor a implementação dos equipamentos. As propostas foram submetidas a aprovação dos membros presentes, sendo aprovadas por unanimidade. 4) **Apresentação da minuta do Plano de Ação do CONSEA-DC (2022-2026):** Solange Bergami entregou cópia impressa da minuta do Plano de Ação do CONSEA-DC e apresentou o documento compilado das propostas, destacando que o objetivo do plano de ação é fortalecer o CONSEA-DC. Apresentou os 7 objetivos específicos e solicitou que os conselheiros leiam em casa o documento para que seja aprovado na próxima reunião. Ficou acordado que os conselheiros irão ler o 2º PLAMSAN-DC para escolher o eixo de maior afinidade para monitoramento. Izabel Joia solicitou alteração na ordem dos pontos de pauta para que foi aceita por todos. 7) **Conferência de SAN:** Izabel Joia informou que a CAISAN Estadual e o CONSEA Estadual do RJ realizaram uma reunião on line no dia 28/03/2023, quando foram repassados informes do CONSEA Nacional que estipulou prazo para etapa municipal até dia 31 de julho e etapa estadual até 30 de setembro. Izabel Joia perguntou a presidente do Consea Estadual se municípios que realizaram Conferência recentemente, como Duque de Caxias, precisariam realizar novamente, Renata Machado sugeriu que seja realizada apenas uma reunião ampliada para eleição de delegados municipais. Portanto, o CONSEA-DC precisa deliberar se o município fará outra Conferência em 2023 ou se será realizada uma reunião ampliada para escolher os delegados para a Conferência Estadual. Carlos Pires sugere que seja realizada uma reunião ampliada. Solange Bergami concordou com o Carlos Pires e sinalizou que um dos critérios para ser delegado para etapa estadual deve ser ter sido delegado da 11ª Conferência Municipal realizada em 2022. Em que pese a orientação dada pelo CONSEA estadual sobre a realização de reuniões extraordinárias para a ratificação ou eleição de conselheiros para a conferência nacional de segurança alimentar e nutricional, Claudio Santos sugeriu a realização de uma Conferência Extraordinária, considerando que da mesma forma que os conselheiros são eleitos em conferência, entende que a ratificação ou indicação de conselheiros para participarem de uma conferência nacional deve ser realizada através de conferência local, que pode ser realizada num formato menor etapa. Izabel Joia acrescentou que o CONSEA Estadual enviou um documento orientador informando que a proporção dos delegados será 2/3 da sociedade civil e 1/3 do governo. Evandro sugeriu que seja formada uma comissão organizadora para preparar a Conferência ou a Reunião Ampliada. Alcimar da Silva lembrou que a Comissão de



259 Segurança Alimentar da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ)
260 realizou, na segunda-feira (24/04), uma audiência pública presidida pela Deputada
261 Marina do MST e nesta foi falado sobre as Conferências municipais, estaduais e
262 nacional. Izabel Joia informou que o conteúdo do debate desta audiência pública está
263 disponível no youtube e que, não contém orientações para realização da conferência. O
264 documento orientador deverá vir do CONSEA Nacional. Após as discussões o
265 Presidente submeteu as seguintes propostas a aprovação dos membros presentes, que
266 obteve o seguinte resultado: Proposta 1: REUNIÃO AMPLIADA: 10 Votos; Proposta 2:
267 CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA: 01 Voto; – Abstenção: 01 Voto. Em seguida
268 foi constituída a Comissão Organizadora da Reunião Ampliada formada por Sidney
269 Neves, Izabel Joia, Lindomar Almeida, Shenyda da Silva, Aparecida Teixeira, Evandro
270 Teixeira e Alcimar da Silva. Izabel Joia irá formar um grupo de WhatsApp para definir
271 a melhor data do primeiro encontro da comissão organizadora. Devido ao avançar do
272 horário, os pontos de pauta 5) Grupos de trabalho de acompanhamento da execução
273 do 2º PLAMSAN-DC; 6) Apresentação do relatório de visita ao Restaurante do
274 Povo; 8) Programa de Aquisição de Alimentos e 9) Regimento Interno serão
275 discutidos na próxima reunião. 10) Informes: Alcimar da Silva comentou que Marina
276 do MST, presidente da comissão de SAN na Alerj, se colocou à disposição para auxiliar
277 o CONSEA-DC e que ele pode intermediar esse contato. Maylon Rodrigues da ONG
278 Ação da Cidadania informou sobre uma pesquisa com os pais e escolares e entregou o
279 documento Levanta Dados sobre PNAE da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, de
280 autoria da Ação da Cidadania em parceria com o Observatório da Alimentação Escolar
281 (ÓAE) para todos os conselheiros. Izabel Joia relatou que no dia 24 de abril, o DESANS
282 e a SME participaram de um encontro com agricultores familiares no 4º distrito para
283 falar sobre a próxima chamada pública para o PNAE. A responsável técnica do PNAE,
284 integrante da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CAESC) da SME, informou
285 sobre os gêneros alimentícios que farão parte da Chamada pública. Nada mais sendo
286 tratado, a reunião foi encerrada às 17h30, e eu Daniele Marano lavei a presente ata,
287 para que lida possa ser aprovada pelos Conselheiros em reunião, assinada pela
288 Executiva do CONSEA-DC e encaminhada à publicação. Duque de Caxias, 26 de
289 abril de 2023.

290 Sidney Campos Neves – Presidente

291 Izabel Cristina O. da S. Joia – Secretária

CONSEA-DC - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias
Ata da 10ª Reunião Ordinária do CONSEA-DC (Gestão 2022-2026)
Realizada em 24 de maio de 2023

1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14h30, após verificação de
2 quórum, reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, o Conselho de Segurança Alimentar e
3 Nutricional de Duque de Caxias (CONSEA-DC) para a sua 10ª reunião ordinária (gestão 2022/2026)
4 no auditório da Secretaria Municipal de Educação para deliberar sobre a seguinte PAUTA: 1)
5 Aprovação das atas das reuniões realizadas em 22/03/23 e 26/04/23; 2) Apresentação das minutas
6 dos textos das Recomendações aprovadas na 9ª reunião ordinária; 3) Apresentação da minuta de
7 ofício do CONSEA-DC sobre a Política Municipal de SAN em resposta ao ofício 5599/SMG – SAI/2023;
8 4) Indicação de representante do CONSEA-DC para participar (como convidado) da Conferência
9 Municipal de Assistência Social; 5) Aprovação do Plano de Ação do CONSEA-DC; 6) Grupos de
10 trabalho de acompanhamento da execução do 2º Plano de SAN; 7) Apresentação do relatório de
11 visita do Restaurante do Povo; 8) Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)/ Programa Alimenta
12 Brasil (PAB); 9) Regimento Interno do CONSEA-DC 10) Informes; 11) Encaminhamentos. Presentes
13 nesta reunião os seguintes conselheiros: Sociedade Civil: Presidente do CONSEA-DC Sidney Campos
14 Neves, da Associação de Pais e Amigos da Escola Pública de Duque de Caxias (APEAP) Solange
15 Bergami, da Federação Municipal das Associações de Moradores de Duque de Caxias (MUB) e seu
16 suplente Carlos Alberto Pires; Raimunda Adonias Corrêa, da Associação dos Moradores do Parque da
17 Liberdade e suas Adjacências; Juliana Teixeira da Silva Farias, da Associação dos Moradores e Amigos
18 Pró Melhoramentos de Xerém; Claudio da Rocha Santos, da Ação Social Paulo VI (ASPAS); Lindomar
19 Machado de Almeida, da Comunidade Cristã Gerando Vida e sua suplente Ana Aparecida Felix de
20 Almeida; Marcos Evandro Teixeira, da ONG Promover Brasil; Lia Maria da Motta, da ONG Mulheres
21 com Propósitos; Maria da Glória dos Santos, do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação
22 (SEPE); Alcimar Targino da Silva, da Associação Missão Resplandecer (AMIREs) e Aparecida de Sousa
23 Teixeira, da Ilé Axé Omi Dagan D'Oxum. Governamental: Izabel Joia, do Departamento de Segurança
24 Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS) e sua suplente Daniele Marano; Denise Lopes Andrade
25 dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação; Juliana Batista Gomes Gaspar, da Secretaria
26 Municipal de Saúde (SMS); Luiz Henrique Vieira Lourenço, da Secretaria Municipal de Trabalho,
27 Emprego e Renda (SMTER); Quezia Pereira, da Secretaria Municipal de Agricultura (SMAG) e Hanna
28 dos Santos Nascimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH).
29 Outros participantes: Viviane Valladares e Maria Helena Alves, do DESANS e Maylon Rodrigues, da
30 ONG Ação da Cidadania. Boas-vindas: O presidente Sidney Neves cumprimentando a todos deu início
31 a reunião dando boas-vindas. Em seguida fez a leitura dos pontos de pautas que após serem
32 submetidas a aprovação dos membros presentes, foram aprovadas por unanimidade. 1) Aprovação
33 das atas das reuniões realizadas em 22/03/23 e 26/04/23: Sidney Neves lembrou que devemos
34 atentar ao que está previsto no regimento interno quanto ao formato das atas do Conselho, fez a
35 leitura do parágrafo 14, destacando que as atas devem conter um resumo de informes, onde conste
36 de forma sucinta o assunto e o nome do conselheiro que apresentou. Claudio Santos sugeriu que
37 conste nas atas todas as propostas e deliberações aprovadas, registrando o número de votos a favor,
38 contra e abstenções, inclusive a votação nominal. Em seguida, Sidney Neves solicitou aos presentes a
39 leitura silenciosa das duas versões impressas entregues da ata do dia 22/03/23: uma versão que foi
40 enviada por e-mail e outra com alterações enviadas pelo conselheiro Claudio Santos. Marcos Evandro
41 sugeriu que seja mantida a versão da ata elaborada pela secretária executiva, enviada por e-mail aos
42 conselheiros. Claudio Santos apontou que a proposta do Marcos Evandro significaria impedir que
43 qualquer conselheiro fizesse alterações na ata e que isso contraria o rito de aprovação da ata. Carlos
44 Pires sugeriu que as correções nas atas devem ser realizadas com antecedência. Claudio Santos
45 sugeriu como uma opção que os registros de alterações sejam feitos na ata da reunião atual, no
46 ponto aprovação da ata anterior. Carlos Pires destacou que a ata pode ser aprovada, com as
47 correções solicitadas na reunião. Maria da Glória dos Santos destacou que as falas dos conselheiros
48 devem ser garantidas nas atas e que há muita perda de tempo da reunião com este ponto de
49 aprovação de atas. Izabel Joia concordou com a Maria da Glória dos Santos e explicou que antes da
50 ata ser enviada aos conselheiros a mesma é elaborada a partir dos registros feitos durante a reunião
51 por Daniele Marano, Izabel Joia e Raquel Dias do DESANS e depois é revisada pela secretária
52 executiva, destacando que esta ata foi revisada por Sidney Neves e Quezia Pereira. Em seguida, a ata
53 é enviada aos conselheiros por e-mail e a secretária executiva recebe as solicitações de alterações
54 enviadas pelos conselheiros, altera o texto antes de imprimir e entrega aos conselheiros na reunião.
55 Ressaltou que compreende que as solicitações de alterações são legítimas, mas sugere que sejam
56 feitas quanto ao conteúdo das falas e não quanto ao estilo da escrita, pois isso compromete o texto
57 como um todo, que fica parecendo uma colcha de retalhos. Elucidou que deixou de utilizar o termo
58 "esclarecimento", pois uma companheira que participou da 11ª Conferência de SAN explicou que se
59 trata de um termo racista. Finalizou sugerindo que a ata do CONSEA-DC seja mais objetiva, contendo
60 principalmente os encaminhamentos das reuniões. Após esse momento, Sidney Neves ratificou que
61 os adendos à ata devem ser feitos de forma sucinta, conforme previsto no regimento interno. Sidney

62 Neves solicitou votação em relação as duas versões da ata em discussão. Cláudio Santos pediu
63 questão de ordem e disse que esta votação não poderia ocorrer, pois conforme deliberação pretérita
64 todo conselheiro pode enviar por e-mail alterações em trechos da sua própria fala. Alcimar da Silva
65 fez uma intervenção sinalizando que este Conselho não pode funcionar de forma diferente de outros
66 conselhos, sendo necessário colocar a ata para aprovação, cabendo aos conselheiros aprovar ou não
67 a ata. Sidney Neves retirou a proposta de aprovação da ata da 8ª reunião do CONSEA-DC sem os
68 destaques e abriu a votação para a aprovação da ata da 8ª reunião do CONSEA-DC com os adendos
69 do conselheiro Claudio Santos. Abstenções: Sidney Neves, Juliana Farias, Aparecida Teixeira, Hanna
70 Nascimento, Quezia Lima, Marcos Evandro, Juliana Gaspar, Raimunda Correa, Denise Lopes, Lia
71 Motta e Izabel Joia. A favor: Claudio Santos, Carlos Pires, Alcimar da Silva e Lindomar Almeida.
72 Portanto, a ata do dia 22/03/23 com os adendos do conselheiro Claudio Santos foi aprovada por 4
73 votos e 11 abstenções. Em seguida, Sidney Neves abriu votação para aprovação da ata da 9ª reunião
74 ordinária do CONSEA-DC que recebeu adendos dos conselheiros Claudio Santos, Marcos Evandro e
75 Maria da Glória Ferreira dos Santos. A ata foi aprovada por unanimidade. Em virtude do horário
76 previsto para o término da reunião, considerando haver muitos pontos de pauta, o presidente Sidney
77 Neves sugeriu inversão na ordem dos pontos de pauta. Carlos Pires sugeriu que seja tratado o item 4)
78 Indicação de representante do CONSEA-DC para participar (como convidado) da Conferência
79 Municipal de Assistência Social: – após discussão do colegiado, foi deliberado por unanimidade o
80 nome do conselheiro Sidney Neves como representante do CONSEA-DC na referida Conferência. 5)
81 Aprovação do Plano de Ação do CONSEA-DC: Claudio Santos apresentou o documento, informando
82 que incluiu o objetivo geral e fez uma reestruturação do layout do documento, sem mudar o
83 conteúdo. Após a sua apresentação o Plano de Ação do CONSEA-DC, para o exercício 2023 a 2025, foi
84 submetido à aprovação dos membros presentes. Após o debate e as considerações, foi aprovado por
85 unanimidade. Prosseguindo Sidney Neves solicitou que o referido documento seja publicado no
86 Boletim Oficial. 6) Grupos de trabalho de acompanhamento da execução do 2º Plano de SAN:
87 Sidney Neves destacou que é necessário formar os grupos de trabalho, conforme consta no Plano de
88 Ação do CONSEA-DC, para monitorar a realização das ações previstas no 2º Plano de SAN e foi
89 encaminhado que as metas do Eixo 1 serão monitoradas pela comissão formada por Sidney Neves,
90 Aparecida Teixeira, Lia da Motta, Hanna Nascimento, Marcos Evandro e Izabel Joia. O
91 monitoramento das metas do Eixo 2 será feito por: Maria da Glória Ferreira dos Santos, Lindomar
92 Almeida, Carlos Pires, Raimunda Correa, Daniele Marano e Juliana Gaspar. Já o Eixo 3 será
93 monitorado por: Alcimar da Silva, Juliana Farias, Quezia Pereira, Raquel Dias e Maria Helena. Os
94 demais conselheiros devem se inserir num desses grupos até a próxima reunião. 7) Apresentação do
95 relatório de visita do Restaurante do Povo: Será pautada na próxima reunião. 8) Programa de
96 Aquisição de Alimentos (PAA)/Programa Alimenta Brasil (PAB): Izabel Joia apresentou,
97 resumidamente, informações sobre o PAA. Explicou que é uma ação do Governo Federal que visa
98 promover acesso à alimentação às pessoas em vulnerabilidade e ao mesmo tempo fortalecer a
99 agricultura familiar. O PAA seleciona e credencia os agricultores familiares para fornecer gêneros
100 alimentícios, na modalidade compra com doação simultânea e seleciona e credencia entidades
101 socioassistenciais para receber doações de gêneros alimentícios, oriundos da compra direta de
102 agricultores, via convênio entre o MDS e o estado do RJ através da CEASA-RJ. Para agricultores o
103 inscrição exige apresentação de documentos e projeto de vendas. Para as instituições
104 socioassistenciais é preciso apresentar, além de documentos da pessoa jurídica, certificação no
105 Conselho de Assistência Social ou Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente ou Conselho para
106 Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ou declaração de prestação de ações de segurança alimentar e
107 nutricional do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Municipal ou Estadual), bem como
108 declaração da própria entidade afirmando que presta serviços de segurança alimentar e nutricional a
109 pessoas em insegurança alimentar e nutricional. Considerando o aumento da procura de entidades
110 do município por acesso ao PAA e as solicitações que recebemos no CONSEA-DC para emissão de
111 certificação, Izabel Joia defendeu que o CONSEA-DC deve rediscutir se vai se organizar daqui para
112 frente para ter condições de atestar que as instituições existem e realizam ações de SAN. Claudio
113 Santos ressaltou que não é papel do CONSEA-DC realizar esse cadastramento ou emitir certificação,
114 mas do Conselho de Assistência Social. Lindomar e Maycon apontaram que nem sempre as
115 instituições que tentam ser beneficiárias do PAA conseguem declarações do Conselho da Assistência
116 e recentemente muitas buscaram apoio do Consea Estadual, porque não conseguiram do CONSEA
117 municipal. Maria da Glória Ferreira dos Santos apontou que o CONSEA-DC deve criar um cadastro e
118 a partir do mesmo ir ao local para averiguar se a instituição existe antes de emitir certificações.
119 Lindomar de Almeida destacou que é importante saber se a instituição realmente realiza ações de
120 SAN. Lia colocou que é necessário saber quem são os beneficiários das instituições e se estes
121 realmente precisam das doações. Alcimar da Silva disse que é importante ter um cadastro das
122 instituições, preenchendo um formulário com critérios mínimos. Claudio Santos reiterou que não é
123 atribuição do CONSEA-DC certificar instituições para receber alimentos e que essa demanda deveria
124 ser encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social. Izabel Joia explicou que o edital do
125 governo federal prevê a entrega de declaração emitida por conselhos de segurança alimentar e
126 nutricional e se comprometeu em enviar cópia do edital por e-mail para todos os conselheiros. Em
127 seguida o Presidente submeteu a aprovação dos membros presentes as seguintes propostas de
128 encaminhamentos, que obtiveram o seguinte resultado: Proposta 1: CONSEA-DC vai emitir as
129 declarações para entidades socioassistenciais que desejam participar do PAA, após confecção de
130 parâmetros para a avaliação e certificação - 10 votos: Izabel Joia, Raimunda Correa, Sidney Neves,
131 Marcos Evandro Teixeira, Carlos Pires, Lindomar de Almeida, Maria da Glória Ferreira dos Santos,
132 Aparecida Teixeira, Juliana Farias e Lia Motta. Proposta 2: CONSEA-DC não vai emitir as declarações
133 para entidades socioassistenciais e vai encaminhar para SMASDH – 5 votos: Juliana Gaspar, Quezia
134 Pereira, Denise Lopes, Hanna Nascimento e Claudio Santos. 9) Regimento Interno do CONSEA-DC:
135 Izabel Joia informou que todos receberam uma cópia do regimento interno na 1ª reunião desta
136 gestão, enviou por e-mail e entregou hoje novamente. Maria da Glória Ferreira dos Santos solicitou
137 que seja realizada uma reunião extraordinária para revisar o regimento interno. Claudio dos Santos
138 propôs que seja criado um grupo de trabalho (GT) para revisar o regimento e o produto deste
139 trabalho deverá ser apresentado ao CONSEA-DC. A proposta foi aprovada por unanimidade e o GT
140 será composto por: Claudio Santos, Sidney Neves, Marcos Evandro e Maria da Glória Ferreira dos
141 Santos. A data da reunião será agendada pelos membros do GT. 2) Apresentação das minutas dos
142 textos das Recomendações aprovadas na 9ª reunião ordinária: Sidney Neves apresentou a minuta
143 da Recomendação 01/2023, que versa sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Segurança
144 Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias e a minuta da Recomendação 02/2023, que trata sobre o
145 mapeamento da SAN, e sobre os níveis de insegurança alimentar e nutricional, conforme previsto no
146 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Lei nº3294, de 13 de dezembro de 2022.
147 Considerando a importância da matéria o Conselheiro Claudio Santos solicitou que as referidas
148 minutas sejam enviadas por e-mail aos conselheiros para que estes enviem por e-mail os devidos
149 adendos e considerações as minutas a serem submetidas a aprovação na próxima Reunião Ordinária.
150 Em seguida, a proposta foi submetida aos membros presentes, sendo aprovada por unanimidade. 3)
151 Apresentação da minuta de ofício do CONSEA-DC sobre a Política Municipal de SAN em resposta ao
152 ofício 5599/SMG – SAI/2023: Será pautada na próxima reunião. 10) Informes: Izabel Joia informou
153 que ainda não recebeu um documento que regulamenta o processo de Conferências de SAN
154 municipais e estaduais. Continuando apresentou e fez a leitura da memória da reunião da Comissão
155 organizadora, destacando que o grupo propõe um evento na Unigranrio, para 100 pessoas, com três
156 refeições. A inscrição deverá ser realizada previamente no site da prefeitura e no dia no local. A
157 inscrição para eleição de delegados será separada da inscrição dos participantes, tendo como um dos
158 critérios ter participado da 11ª Conferência de SAN, enquanto instituição. O conselheiro Marcos
159 Evandro informou que já reservou o auditório e salas da Unigranrio para sábado, 15 de julho, das 9h
160 às 16h. Solange Bergami ressaltou que o CONSEA-DC decidiu em reunião anterior realizar uma
161 reunião ampliada e não um evento no porte de uma Conferência, pois realizou em agosto de 2022
162 uma Conferência e não é simples organizar outra Conferência em pouco tempo. Claudio Santos pediu
163 para que o relato da reunião da Comissão seja disponibilizado aos conselheiros. Izabel Joia
164 concordou com a Solange Bergami quanto ao porte do evento e destacou que o CONSEA-DC deve
165 decidir, antes de tudo, sobre o formato do evento que deseja realizar – se será uma reunião
166 ampliada ou se será uma Conferência. Claudio Santos sugeriu que seja uma Conferência

167 Extraordinária. Solange Bergami defendeu que seja uma reunião ampliada, de um turno apenas, já
168 que não há infraestrutura para um evento de dia inteiro. No ensejo o Presidente informou que o
169 Conselho, na Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2023, já deliberou por uma Reunião
170 Ampliada. **11) Encaminhamentos:** 1. Publicar no Boletim Oficial da Prefeitura o Plano de Ação do
171 CONSEA-DC; 2. Realizar reunião da Comissão Organizadora para evento da Reunião Ampliada; 3.
172 Enviar as Minutas de Recomendações bem como a minuta de ofício do CONSEA-DC, sobre a Política
173 Municipal de SAN, em resposta ao ofício 5599/SMG SAI 2023, por e-mail para os conselheiros.
174 Nada mais sendo tratado, a reunião foi encerrada às 17h40 e eu Daniele Marano lavrei a presente
175 ata, para que lida possa ser aprovada pelos Conselheiros em reunião, assinada pela Executiva do
176 CONSEA-DC e encaminhada à publicação. Duque de Caxias, 24 de maio de 2023.

177 Sidney Campos Neves – Presidente

178 Izabel Cristina O. da S. Joia – Secretária

CONSEA-DC - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias
Ata da 11ª Reunião Ordinária do CONSEA-DC (Gestão 2022-2026)
Realizada em 28 de junho de 2023

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14h00min, em
2 primeira convocação e às 14h20, em segunda convocação, após verificação de quórum,
3 reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, o Conselho de Segurança
4 Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (CONSEA-DC) para a sua 11ª reunião
5 ordinária (gestão 2022/2026), na sala do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, na
6 Sede da Secretaria Municipal de Educação, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: **1)**
7 **Aprovação da ata da 10ª reunião ordinária realizada em 24/05/2023 e encaminhamentos;** **2)**
8 **Recomendações (Mapeamento de SAN e Fundo Municipal de SAN) deliberadas na 9ª**
9 **Reunião Ordinária;** **3) Encontro Ampliado em acréscimo a 11ª Conferência de SAN;** **4)**
10 **Comissões de trabalho para acompanhamento da execução do 2º PLANSAN-DC;** **5)**
11 **Apresentação do Relatório de visita ao Restaurante do Povo;** **6) Centro de Referência de**
12 **SAN- CERESAN/Restaurante do Povo;** **7) Minuta de Ofício do CONSEA-DC sobre a**
13 **Política Municipal de SAN em resposta ao Ofício nº 559 da Secretaria Municipal de Governo;**
14 **8) Eleição para vice-presidente do CONSEA-DC;** **9) Informes;** **10) Encaminhamentos.**
15 Presentes os/as seguintes Conselheiros/as: **Sociedade Civil:** Presidente do CONSEA-DC
16 Sidney Campos Neves, da Associação de Pais e Amigos da Escola Pública de Duque de
17 Caxias (APAEF); Solange Bergami, da Federação Municipal das Associações de Moradores
18 de Duque de Caxias (MUB); Claudio da Rocha Santos, da Ação Social Paulo VI (ASPAS);
19 Marcos Evandro Teixeira, da ONG Promover Brasil; Maria da Glória Ferreira dos Santos, do
20 Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE); Lindomar Machado de Almeida
21 (Comunidade Cristiano Gerando Vida); Aparecida Teixeira, da Ilê Axé Omi Dagan D'Oxum e
22 Alcimar Targino da Silva, da Associação Missão Resplandecer (AMIREs). **Governamental:**
23 Daniele Marano, do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
24 (DESANS); Juliana Gaspar, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Quezia de Lima Correa
25 Pereira, da Secretaria Municipal de Agricultura (SMAG) e sua suplente Cristiane Francisco
26 da Silva Reis. **Outros participantes:** Viviane Valladares e Maria Helena Alves do DESANS.
27 **Ausências justificadas:** Izabel Joia, Carlos Alberto Pires, Hanna Nascimento, Flávia Pereira,
28 Lia Maria Marcelo da Mota, Juliana Teixeira da Silva Farias e Raimunda Adonias Correa.
29 Cumprimentando a todos e todas, o Presidente Sidney Campos Neves deu início a reunião
30 dando boas-vindas aos presentes. Em seguida, passou a palavra à conselheira e professora
31 Solange Bergami que explicou que estava ocorrendo no auditório da Secretaria Municipal de
32 Educação uma etapa da Chamada Pública da Agricultura Familiar para o PNAE, motivo pelo
33 qual a reunião estava sendo realizada na sala do CAE. Enfatizou que a Chamada Pública da
34 Agricultura Familiar visa a aquisição de gêneros para alimentação escolar, onde alguns
35 agricultores locais se inscreveram através de Cooperativas que integram, e por conta de
36 alguns conflitos entre essas Cooperativas, a sessão alongou-se mais do que o período previsto
37 e que tais conflitos podem acarretar interferência em todo o processo da Chamada Pública, o
38 que será informado posteriormente. Prosseguindo Sidney Neves sugeriu que o ponto: **Eleição**
39 **para Vice Presidente do CONSEA-DC,** fosse suspenso da pauta, considerando a ausência de

40 vários conselheiros que justificaram, porém também têm o direito a se candidatarem e/ou
41 votarem. Claudio Santos fez a defesa da manutenção do ponto de pauta, dado que o cargo não
42 pode ficar vago. Apontou que podem acontecer eventualidades e que é necessário ter um vice-
43 presidente. Após a defesa do conselheiro Claudio Santos, o Presidente submeteu as propostas
44 à votação dos membros presentes, sendo aprovada a retirada do ponto de pauta por 08 (oito)
45 votos a favor e 03 (três) votos contrários. Prosseguindo a pauta: **1) Aprovação da ata da 10ª**
46 **reunião ordinária realizada em 24/05/2023 e encaminhamentos:** Após debate e discussão
47 dos conselheiros, foram feitas as seguintes propostas de encaminhamentos, que foram
48 submetidas a aprovação dos membros presentes, sendo aprovado por unanimidade que a
49 Secretaria Executiva do CONSEA-DC deverá enviar a ata até dez dias antes de cada reunião
50 para os conselheiros, onde as solicitações de alterações deverão ser realizadas até 48 horas
51 antes da reunião, para que os respectivos adendos, destaques e considerações sejam inseridos
52 pela relatoria, bem como no ato da leitura para sua devida aprovação, eventuais destaques
53 poderão serem realizados no dia da reunião. Todas as mudanças enviadas pelos conselheiros,
54 até 48 horas antes da reunião, serão inseridas na ata e serão destacadas no documento. Além
55 disso, no dia da aprovação da ata, ainda poderão ser realizados eventuais destaques. Em
56 relação a ata da 10ª reunião ordinária, Solange Bergami solicitou que seja inserida à sua
57 declaração quanto a devolução do aparelho notebook Modelo NTB Positivo Motion C 4500,
58 número de série 4 A777PP25, cadastrado no patrimônio da Prefeitura sob o número 070.220,
59 que estava sobre a sua guarda na Presidência do CONSEA-DC, através do Protocolo do
60 Termo de Devolução em 17 de abril de 2023, à Secretaria Municipal de Governo, cuja cópia
61 foi entregue na referida reunião em 24/05/2023, sendo o motivo da devolução a necessidade
62 de reparos. Em seguida a ata foi submetida à aprovação dos membros presentes, sendo
63 aprovada por unanimidade. **2) Recomendações (Mapeamento de SAN e Fundo Municipal**
64 **de SAN) deliberado na 9ª Reunião Ordinária:** Quanto à Recomendação do CONSEA-DC
65 sobre o Fundo Municipal, Claudio Santos e Solange Bergami apresentaram destaques, que
66 foram aprovados por unanimidade. Em relação à Recomendação do CONSEA-DC sobre o
67 Mapeamento da SAN, os conselheiros Claudio Santos, Solange Bergami e Marcos Evandro
68 apresentaram destaques que foram aprovados por unanimidade. Claudio Santos enviará, na
69 presente data, para o e-mail do CONSEA-DC, as duas recomendações revisadas, incluindo os

70 destaques. Solange Bergami solicitou que as Recomendações sejam enviadas para a Comissão
71 de SAN da Câmara Municipal, após publicação no Boletim Oficial da Prefeitura. Proposta
72 aprovada. **3) Encontro Ampliado em acréscimo a 11ª Conferência de SAN:** Em relação ao
73 Encontro ampliado foram apresentadas duas opções de datas: 16 de agosto (quarta-feira) e 19
74 de agosto (sábado). Foi aprovado por unanimidade que o Encontro ampliado seja realizado no
75 dia 19 de agosto de 2023, na Unigranrio, como primeira opção e caso não seja possível,
76 Solange Bergami sugeriu que seja realizado na UERJ- FEBF – Faculdade de Educação da
77 Baixada Fluminense, em Duque de Caxias. Ficou acordado que a 1ª Secretária envie para o
78 Presidente Sidney Neves o Ofício com a solicitação de reserva do espaço da Unigranrio, para
79 o mesmo assinar e entregar ao conselheiro Marcos Evandro, que irá entregar à Unigranrio.
80 Quanto ao tema, foi aprovado por unanimidade manter o tema da 11ª Conferência de SAN
81 “Comida sim. Fome não! Pelo direito à alimentação de verdade!”. Daniele Marano fez uma
82 leitura da memória da reunião da Comissão Organizadora. Sobre os critérios para eleição de
83 Delegados, informou que os municípios que não fizeram adesão ao SISAN terão 3 vagas e os
84 que fizeram adesão ao SISAN terão 6 vagas para Delegados na 6ª Conferência Estadual de
85 SAN. Sendo assim, Duque de Caxias terá direito a eleger 6 (seis) delegados, sendo 4 (quatro)
86 da sociedade civil e 2 (dois) do poder público, conforme regras presentes no Documento de
87 Orientação aos Municípios do CONSEA Estadual, que também recomenda que sejam eleitos
88 suplentes, ficando o critério do município a decisão do número de suplentes. Caso a escolha
89 seja eleger dois suplentes para cada Delegado titular, serão eleitos 18 Delegados no total. Em
90 relação aos critérios de elegibilidade para credenciamento para eleição de Delegados para
91 participar da 6ª Conferência Estadual de SAN, Solange Bergami propôs, a partir do que já foi
92 elaborado pela Comissão Organizadora, que seja atendido pelo menos, um dos seguintes
93 critérios: 1- Ser Conselheiro do CONSEA-DC; 2- Ter participado da 11ª Conferência
94 Municipal de SAN de Duque de Caxias. Todos/as candidatos/as devem ter disponibilidade de
95 agenda para participar da 6ª Conferência Estadual de SAN, nos dias 13, 14 e 15 de setembro
96 de 2023. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em relação ao quantitativo de pessoas
97 para a reunião ampliada, após intenso debate, os Conselheiros definiram que seja realizada
98 para 70 pessoas. Quanto ao horário, foi aprovado por unanimidade que a reunião ampliada
99 seja iniciada às 08h30 e finalizada às 15h. Quanto à composição da mesa de abertura, Alcimar
100 da Silva sugeriu que sejam inseridos representantes da Defensoria Pública, do Ministério
101 Público e da ALERJ. Marcos Evandro falou que seria importante também incluir
102 representantes da Comunidade de Terreiro. Em virtude do avanço do horário, não foi
103 possível esgotar a discussão sobre composição da mesa e objetivos do Encontro de SAN. Foi
104 acordado que estes pontos e demais questões da organização do evento deverão ser discutidos
105 e definidos na reunião da Comissão Organizadora, com a possibilidade da presença dos
106 Conselheiros que puderem participar. Finalizando a reunião, o Presidente sugeriu, como
107 proposta de encaminhamento, que o CONSEA-DC, de forma ampliada com o DESANS e a
108 CAISAN-DC, solicite uma agenda com o Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Wilson
109 Miguel Reis, tendo como pauta: Implementação da Política de Segurança Alimentar e
110 Nutricional no Município. Após o debate, a proposta foi submetida à aprovação dos membros
111 presentes, sendo aprovada por unanimidade. **Encaminhamentos:** **1. Publicar Edital sobre o**
112 **Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional “Comida sim! Fome não! Pelo direito à**
113 **alimentação de verdade!”, a ser realizado em 19/08/2023;** **2. Publicar a lista com os**
114 **integrantes da Comissão Organizadora do Encontro de SAN;** **3. Enviar as**
115 **Recomendações do CONSEA-DC, após Publicadas, à Comissão de Segurança Alimentar**
116 **e Nutricional da Câmara Municipal;** **4. Reunião da Comissão Organizadora do**
117 **Encontro de SAN será ampliada, dando continuidade ao planejamento do evento;** **5.**
118 **Enviar Ofício ao Prefeito de Duque de Caxias, solicitando agenda de forma ampliada**
119 **com o CONSEA-DC, DESANS e CAISAN-DC.** Nada mais sendo tratado, a 11ª Reunião
120 Ordinária foi encerrada às 17h30h e eu Daniele Marano lavrei a presente ata, para que lida
121 possa ser aprovada pelos Conselheiros em reunião, assinada pela Executiva do CONSEA-DC
122 e encaminhada à publicação. Duque de Caxias, 28 de junho de 2023.

123 Sidney Campos Neves – Presidente

124 Izabel Cristina O. da S. Joia – Secretária

**RELATÓRIO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
06 DE AGOSTO DE 2022**





RELATÓRIO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE DUQUE DE CAXIAS

O Município de Duque de Caxias realizou no dia 06 de agosto de 2022, das 08h às 18h, na Escola Municipal Expedicionário Aquino de Araújo, situada a Rua General Manoel Rabelo, 593, Vila São Luís, Duque de Caxias – RJ, sua 11ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com o Tema: **“Comida sim! Fome não! Pelo direito à alimentação de verdade!”**, convocada pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias, através da Resolução CONSEA-DC nº 02, publicada no Boletim Oficial do Município nº 7163 de 08 de julho de 2022.

O objetivo geral da 11ª Conferência de SAN foi ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a participação social e a gestão intersetorial da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, direito social fundamental previsto no artigo 6º da Constituição Federal. Os objetivos específicos foram:

I – Subsidiar o debate, através de exposições e grupos de trabalho, sobre o monitoramento do 2º Plano Municipal de SAN e o controle social no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);

II – Pactuar metas para o 2º Plano Municipal de SAN;

III – Analisar, debater, propor e deliberar ações a serem realizadas pelas Secretarias visando o alcance das metas pactuadas para o 2º Plano Municipal de SAN;

IV – Eleger conselheiros para o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Duque de Caxias-CONSEA-DC (mandato 2022-2026), conforme previsto na Lei nº 2.703 de 04 de maio de 2015 e pela Resolução CONSEA-DC Nº 03, publicada no Boletim Oficial do Município nº 7163 de 08/07/2022.

PARTICIPANTES:

A 11ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Duque de Caxias (11ª Conferência de SAN), contou com a participação de 66 pessoas, reunindo 41 membros da sociedade civil e 25 do poder público. Vale destacar que 98 pessoas se inscreveram para participar da 11ª Conferência de SAN, preenchendo o formulário eletrônico do site da prefeitura municipal. Essas inscrições foram realizadas no período de 21 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2022. Além disso, outras 17 pessoas se inscreveram no dia da 11ª Conferência de SAN, no local, após o tempo previsto para os previamente inscritos realizarem o seu credenciamento, formando um grupo com diferentes olhares, vivências e saberes. A diversidade do grupo contribuiu para um debate mais rico, que contemplou as adversidades, sendo, portanto, muito promissor para a construção da política de SAN e garantia do DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada.

PROGRAMAÇÃO, CONTEÚDO E METODOLOGIA:

Das 8h às 12h – Café de acolhida e credenciamento dos participantes, conforme deliberado durante a Leitura do Regimento da 11ª Conferência de SAN.

9h30 – Mesa de Abertura - Boas-vindas aos participantes e execução do Hino Nacional – Conselheira do CONSEA-DC e integrante da Comissão Organizadora, Verônica Rangel.

Composição da Mesa de Abertura:

Solange Bergami, Presidenta do CONSEA-DC;

Claise Alves, Diretora do DESANS;

Mirian Medeiros, Subsecretária Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

Patrícia Lima, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde;

Verônica Martins, representando o Secretário de Governo João Brecha.

Solange Bergami iniciou saudando os presentes, informando que a 11ª Conferência de SAN deveria ter sido realizada em 2021, mas não foi possível realizá-la devido a situação da pandemia de COVID 19 e que os conselheiros escolheram realizar esse evento no dia de hoje, de forma presencial, apesar da pandemia ainda estar em curso, agora com um melhor controle, através da vacina. Ressaltou que ainda há muitos desafios a serem realizados na política de SAN no país, no estado e no município. Enfatizou que atualmente, há cerca de 33 milhões de brasileiros passando fome no país, que é um quadro cruel e que foi aumentado no atual governo federal, com desmontes de políticas públicas. Apresentou os objetivos da XI Conferência de SAN: avaliar as metas do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2º PLAMSAN), sua aprovação e eleição dos conselheiros da sociedade civil do CONSEA-DC. Saudou os componentes da mesa de abertura, agradecendo ao DESANS na construção da Política de SAN. Agradeceu à participação dos presentes e informou que a política de SAN está vinculada à Secretaria Municipal de Governo, porém a SAN é uma política intersetorial. Finalizou saudando e apresentando os conselheiros do CONSEA-DC.

Claise Alves cumprimentou a mesa e agradeceu as palavras ditas pela Solange Bergami. Aproveitou para agradecer às técnicas do DESANS e às funcionárias da Unidade Polo da Fundec pelo apoio. Destacou que há muitos desafios a serem superados para o alcance das metas do Plano, mas que a equipe do DESANS segue buscando avançar e concretizar a política de SAN no

município. Aproveitou para dizer que o CONSEA-DC, o DESANS, a CAISAN-DC em parceria com as Universidades UFRJ e UNIRIO trabalharam muito para confecção do 2º PLAMSAN. Finalizou dizendo que ficou impressionada com o quantitativo de pessoas que participaram das oficinas realizadas para elaboração deste documento e que o objetivo é seguir o propósito de concretização da Política de SAN.

A Professora Mirian Medeiros saudou a mesa e informou que estava substituindo a Secretária Roseli Duarte. Falou da importância do elo entre a sociedade civil e o governo. Ratificou a urgência cada vez maior de avaliar a fome em Duque de Caxias. Também disse que é importante falar das conquistas. Apontou que a alimentação é um gesto de carinho, que é algo sério e que o município atinge os princípios da Política Nacional de Alimentação Escolar. Ressaltou que muitos educandos só encontram alimentação na escola e que nesse espaço é ofertado alimentos saudáveis e saborosos. Informou que o cardápio da rede é diversificado para o desenvolvimento biopsicossocial e que nesses locais também são realizadas atividades de educação alimentar e nutricional (EAN). Destacou que em breve haverá chamada pública para a compra da agricultura familiar. E finalizou, relatando que a CAESC participou de um projeto do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que produziu um caderno de receitas inovadoras para as refeições dos estudantes atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A publicação reúne uma série de preparações e a SME ganhou destaque nesta edição. Ao todo, os nutricionistas elaboraram sete receitas que estão à disposição dos leitores de todo o país. Ela entregou aos participantes da Conferência um marcador de livros, contendo um Código QR que direciona para as receitas.

Solange Bergami informou que na gestão do presidente Sidney Campos Neves à frente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), também houve premiação e publicação, pelo FNDE, de uma atividade de EAN realizada na praça Roberto Silveira, em Duque de Caxias, onde o CONSEA-DC também esteve inserido.

Patrícia Lima cumprimentou a mesa na pessoa de Solange Bergami e disse que a participação na 11ª Conferência de SAN é muito importante e bastante simbólica por ocorrer na semana do aleitamento materno. Referiu que menos da metade das crianças no Brasil recebem o leite materno, considerado cientificamente como o melhor alimento até os 6 meses de vida. Relatou que a SAN repercute na saúde das pessoas e que muito interessa à Secretaria Municipal de Saúde – SMS a Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, dado que a “hiperalimentação” com alimentos processados e ultra processados, leva ao ganho de peso. Também disse sobre a importância da mudança de práticas alimentares com alimentos de verdade e da necessidade de reduzir o uso de agrotóxicos na produção de alimentos. Informou que a SMS trabalha em prol da SAN pensando no aleitamento materno, implementando uma linha de cuidado do sobrepeso e obesidade desde o início da vida, visando garantir o cuidado dessas pessoas. Ratificou a importância de caminhar juntos, sociedade civil e governo, e que esses grupos não são oponentes.

Verônica Martins informou que está representando o Secretário de Governo, Sr. João Brecha e saudou a mesa e a sociedade civil. Contou um pouco sobre a sua trajetória profissional e superação, reconhecendo a importância do Programa ProUni em sua vida. Disse que para construir uma sociedade justa e igualitária é necessário a democracia e que a contradição é importante para construir a política. Destacou que esse governo tem como objetivo auxiliar o combate à fome.

10h – Leitura e aprovação do Regimento Interno da 11ª Conferência de SAN. Coordenação da Mesa: Solange Bergami, Presidenta do CONSEA-DC, e Verônica Rangel, Izabel Joia, representantes da Comissão Organizadora da 11ª Conferência.

Foi feita a leitura do Regimento Interno para a plenária, que pôde acompanhar através de cópia impressa entregue durante o credenciamento. O Regimento Interno apresentado foi aprovado na reunião do CONSEA-DC, do mês de julho de 2023.

Destques apresentados: artigo 6º: Mudar o horário do credenciamento das 08h às 10h para 08h às 12h. Proposta aprovada.

Destaque no artigo 9º parágrafo 1º: O artigo 9º ficou reescrito da seguinte forma: “Após as apresentações dos grupos, o coordenador da mesa franqueará a palavra ao Plenário para exposições e questionamentos.” Proposta aprovada.

Destaque no artigo 11, tema 3: Incluir “agricultura familiar” no tema do Eixo 3: “Produção, abastecimento, acesso à água e alimentos saudáveis, fortalecimento da agricultura familiar e geração de renda”. Proposta aprovada.

Após os destaques e ajustes no texto, houve a aprovação por unanimidade do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de SAN.

10h30 – Mesa de exposições e debates:

Painel 1: Conjuntura da fome no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro – Dra. Professora Fernanda Sá Brito, nutricionista. Mestre em Políticas Planejamento e Gestão em Saúde (ENSP/Fiocruz). Doutora em Saúde Pública (ENSP/Fiocruz), Professora Adjunta do Departamento de Nutrição Social e Aplicada (DNSA) do Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Painel 2: Plano de SAN: o que é? Para que serve? convidou a Nutricionista Camila Linche, Especialista em Saúde Pública pela ENSP/FIOCRUZ e SAN pela UNIRIO (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro). Atua como coordenadora da gestão do SISAN na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, realizando o apoio à secretaria executiva da CAISANS-RJ.

Para o Painel 3: **Monitoramento do 1º Plano de SAN & Elaboração do 2º Plano de SAN**, convidou as assessoras técnicas em Nutrição do DESANS Daniele Marano e Izabel Joia.



A primeira a expor a apresentação foi a nutricionista Fernanda Sá Brito da UFRJ. Segundo ela, para falar de fome é necessário avaliar as políticas de fome implementadas ao longo dos anos. A palestrante mostrou o contexto da SAN e insegurança alimentar (IA) a nível nacional e estadual utilizando dados da pesquisa de orçamentos familiar (POF), os dados atuais do inquérito nacional sobre SAN realizado pela REDE PENSSAN. Ratificou em alguns momentos que a Fome é um projeto. Contou um pouco sobre a luta de Josué de Castro, das políticas de SAN implementadas pelos governos, sobretudo o que foi liderado pelo ex-presidente Lula através do Programa Fome Zero, do desmonte em relação a essa política a partir do governo do Temer e enfatizou a redução de recursos e desativação do CONSEA Nacional ocorrida no primeiro dia do atual governo. Enfatizou que, em 2014, o Brasil saiu do mapa da fome da ONU. Todavia, segundo a palestrante, mesmo com essa saída, o Brasil ainda tinha 7 milhões de pessoas passando fome, o que significava ter um país tal como Portugal passando fome. Enfatizou que ninguém em um país pode passar fome e que os governos são responsáveis por isso. Disse que a situação da IA não é fruto da pandemia, mas que devido ao isolamento social, aumento da inflação e desemprego, essa situação teve uma piora. Também disse que a pandemia foi muito cruel para as crianças que necessitavam das escolas para se alimentar e informou que cada região do país teve uma ação diferente para minimizar a fome entre os escolares. Mostrou que os grupos que mais sofrem com a IA são os negros, os menos escolarizados, as famílias cujo chefe de família é a mulher e as pessoas que vivem em áreas rurais. Mostrou os dados de SAN e IA a nível nacional e estadual. Os dados do estado do Rio de Janeiro não foram publicados ainda, mas foram cedidos pela professora Rosana Salles da UFRJ. Foi informado que o Rio de Janeiro tem 2 milhões de pessoas em IA grave. Finalizou a sua apresentação com frases de diferentes autores: "A fome crônica permanente, reflexo do não acesso contínuo ao alimento, não tem espaço na sociedade, silenciosa, parece aproximar-se da normalidade". Destacou que nós não almejamos uma população igual, mas não tão desigual com pessoas com fome. A fome é um projeto político que precisa acabar. O futuro não existe, o futuro é agora.

A segunda expositora foi a nutricionista Camila Linche, da Superintendência Estadual de SAN. Ela iniciou a sua apresentação definindo o sistema de segurança alimentar e nutricional (SISAN) e seus componentes (Conferência, CONSEA e CAISAN). Logo depois mostrou que após a adesão ao SISAN é necessário elaborar o Plano de SAN que deve ser vinculado ao plano plurianual (PPA). Informou as principais competências dos componentes do SISAN bem como explicou a importância da elaboração do Plano e que a CAISAN é o componente responsável pela elaboração e o CONSEA, pela aprovação. Informou que por ser um sistema bastante recente e por ter que demandar exigências burocráticas para adesão, ainda é baixa a adesão ao SISAN pelos municípios brasileiros. Informou aos presentes que existem documentos orientadores realizados pela CAISAN Nacional para a elaboração do Plano, mas que não existe um modelo padrão. Logo, cada município elabora o seu de acordo com as suas necessidades. Finalizou relatando os desafios que o Estado do Rio de Janeiro precisa superar para concretização da política de SAN. E referiu que a CAISAN Estadual está à disposição para auxiliar o município de Duque de Caxias.

Daniele Marano apresentou os dados do cumprimento das metas do 1º PLAMSAN. Inicialmente a nutricionista relatou de forma sucinta o passo-a-passo para elaboração desse plano que foi finalizado e publicado em lei em 2016. Explicitou que a vigência do 1º PLAMSAN foi entre 2017 e 2020 e que esse documento contém 42 metas distribuídas em quatro eixos. Referiu que para a avaliação das metas foram confeccionados formulários específicos pelo DESANS e UniRio que foram enviados às 10 secretarias que compõem a CAISAN-DC e a Fundec. Com base nas informações enviadas pelas secretarias, foi possível avaliar o cumprimento das metas nas seguintes categorias: cumprimento total, parcial e não cumprimento. Segundo Daniele, observou-se que 14% das metas foram cumpridas, 34%, parcialmente cumpridas e 52%, não foram cumpridas. A maior parte das metas classificadas como parcialmente não cumpridas pertenciam aos eixos 2 e 3. Também ratificou que a maior parte das metas que não foram cumpridas eram as que necessitavam de importante dotação orçamentária (construção e manutenção dos equipamentos de SAN – banco de alimentos, central de abastecimento, entreposto...) e a maioria que foi cumprida (atividades de EAN, hortas, monitoramento da Feira Popular de Agricultura Familiar e C-CAIC, entre outras) foram metas que não tinham necessidade de dotação orçamentária considerável. Terminou sua fala dizendo que o principal desafio para a concretude do 1º PLAMSAN se deteve no fato de que este não foi vinculado ao PPA. Enfatizou que o Plano precisa ser vinculado ao PPA para garantir que as metas façam parte da agenda orçamentária do município.

Izabel Joia informou que o 1º PLAMSAN foi lançado na Câmara de Vereadores em 2017 e o documento impresso foi disponibilizado para os participantes do evento. Relatou que o mesmo se encontra em pdf no site da prefeitura na aba DESANS. Ratificou que a não vinculação do 1º PLAMSAN (2017-2020) ao PPA (2014-2017) inviabilizou algumas metas e que o 2º Plano de SAN (2022-2026) será vinculado ao PPA (2022-2026).

Quanto a elaboração do 2º PLAMSAN, Izabel Joia, ressaltou que todo o processo foi conduzido pelos técnicos do DESANS, num constante movimento de construção coletiva e participativa, em parceria com acadêmicos e docentes da UFRJ e que envolveu ativamente os membros da CAISAN-DC e ampliando a participação da sociedade civil ao realizar duas Oficinas que reuniram 90 pessoas e esta Conferência como sendo fórum máximo para deliberações e aprovação do 2º PLAMSAN.

Izabel Joia apresentou o passo-a-passo da construção do 2º PLAMSAN: 1) Pesquisa e leitura de planos municipais de SAN de outros municípios; 2) Elaboração de formulários pelo DESANS, com apoio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio), com perguntas sobre ações e programas de SAN desenvolvidos pelas secretarias durante o quadriênio de 2017 a 2020; 3) Envio de formulários pelo DESANS para todas as secretarias que compõem a

CAISAN-DC para obter informações das ações de SAN desenvolvidas durante o quadriênio de 2017 a 2020; 4) Realização de reuniões com a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e técnicos das secretarias afetas a SAN sobre o processo de elaboração do Plano Plurianual, visando criar Programa de SAN com ações orçamentárias; 5) Análise do alcance das metas do 1º PLAMSAN-DC; 6) Coleta de informações disponíveis em base de dados oficiais, com apoio da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); 7) Revisão integrativa da literatura; 8) Definição da estrutura do 2º PLAMSAN-DC; 9) Identificação das deliberações da 10ª Conferência Municipal de SAN; 10) Revisão da escrita das metas do 1º PLAMSAN-DC não alcançadas; 11) Escrita do capítulo com a caracterização do município de Duque de Caxias; 12) Escrita do documento de apoio para as oficinas de elaboração do 2º PLAMSAN-DC; 13) Realização de duas oficinas para pactuar metas e ações com técnicos do governo que compõem o CONSEA-DC e/ou a CAISAN-DC, sociedade civil, alunos e docentes da UFRJ e ativistas da política de SAN que atuam em Duque de Caxias e outros municípios do Estado do Rio de Janeiro; 14) Realização de várias reuniões da CAISAN-DC para definição de metas, objetivos, ações, indicadores de monitoramento e fontes de recursos de acordo com PPA com vigência entre 2022 e 2025. 15) Apresentação do 2º PLAMSAN-DC para contribuições na 11ª Conferência Municipal de SAN.

Após as exposições, Solange Bergami fez um agradecimento às palestrantes dizendo que tinha muito orgulho de Duque de Caxias ser cidade precursora na adesão ao SISAN e na construção do 1º PLAMSAN no Estado do Rio de Janeiro. Mas, que a política de SAN precisa ser fortalecida, dado que ao longo dos anos houve perda de recursos para implementação de diferentes equipamentos de SAN, tais como cozinha comunitária e banco de alimentos. Destacou que a elaboração do Plano de SAN é coletiva e que precisa de orçamento para sua implementação.

A seguir, foi aberto para manifestações, perguntas e debate do Plenário.

Cleide Jane parabenizou as palestrantes e ressaltou que fazer um Plano não é fácil e destacou que um dia de conferência é muito pouco para debater a política de SAN. Disse que o fato do município não ter um Plano Diretor definindo a área rural é muito grave e limitante para a construção desta política.

Lindomar Machado perguntou às palestrantes sobre hortas comunitárias nas escolas, ressaltando a importância das mesmas sobre ensinar as crianças sobre alimentação saudável.

Carlos Antônio Vieira parabenizou a todos os presentes e perguntou como a Fiocruz chegou ao Conselho.

Sidney Campos Neves, vice-presidente do CONSEA-DC, agradeceu a participação de todos os presentes e agradeceu a palestra das expositoras. Lamentou a falta dos agricultores na XI Conferência de SAN e que iria aproveitar aquele espaço para fazer provocações no que tange ao não funcionamento do Conselho Municipal de Agricultura - COMPADER. Informou que o Plano Diretor do município não contempla a área rural e disse que existe uma expectativa do mesmo ser atualizado em 36 meses. Relatou que os projetos no município não são implantados por falta de RGI, mas que há a existência do REURB social.

Lia Motta parabenizou o CONSEA-DC, disse que é mulher quilombola e indígena. Destacou que além da área rural, a urbana também precisa ser contemplada, dado que existem hortas urbanas e escolas que querem plantar e ensinar as crianças sobre os alimentos.

Claudio Santos parabenizou toda a mesa e os presentes. Informou que é conselheiro do CONSEA-DC e ressaltou que a luta de SAN não é uma prioridade do governo municipal. Isso pode ser visto com a perda do banco de alimentos. Disse que o restaurante popular está em funcionamento devido ao governo do estado. Relatou que o atual governo municipal não cuida dos seus funcionários públicos que estão há seis anos sem aumento e tampouco das pessoas mais vulneráveis e em situação de rua. Enfatizou que o controle social precisa avançar e que não adianta fazer Conferência se não houver a concretização das ações deliberadas. De acordo com ele, foi um absurdo a tentativa de mudar o nome da Escola Municipal Zilda Arnes para colocar o nome da mãe do inominável. E que é necessário vontade política para acabar com a fome.

Após as colocações dos Delegados/as da Conferência, a palestrante Fernanda Sá Brito referiu que a Conferência é um momento de resistência diante do cenário de desmonte advindo das ações do atual governo federal. Solange Bergami aproveitou para deixar registrado que o CONSEA-DC mandou ofício à Secretaria de Assistência Social de Duque de Caxias solicitando informações em relação ao contrato estabelecido entre o governo estadual e municipal, para o funcionamento do restaurante popular e que o CONSEA-DC não participou do processo de reabertura desse equipamento porque não foi convidado. Aproveitou para dizer que o município trabalha com o assistencialismo e que há informações que existe um Projeto de Lei na Câmara Municipal, propondo a criação de um programa para reaproveitamento de alimentos, mas que ninguém sabe do que se trata, nem o DESANS foi consultado a respeito. Camila Linche finalizou dizendo que a Superintendência de SAN do Estado se coloca à disposição para auxiliar na construção da Política de SAN de Duque de Caxias junto ao CONSEA-DC e a CAISAN-DC. Daniele Marano novamente explicitou que a execução de ações e metas do 1º PLAMSAN-DC foi dificultada pelo não alinhamento ao quadriênio do PAA. E que o DESANS, junto a Subsecretaria de Planejamento do município, conseguiu articular previsão orçamentária no atual PPA para ações do DESANS. Ratificou que isso foi um grande desafio e avanço, dado que no PPA anterior tinha orçamento previsto para manutenção do banco de alimentos, mas segundo a nutricionista, isso era um equívoco, pois o município não tinha esse equipamento de SAN implantado. Izabel Joia fechou a mesa de exposições e debates, ressaltando que todos os participantes têm um projeto comum, que é reduzir as desigualdades sociais e acabar com a fome, pois a fome não é natural, não num país que é o quarto produtor agrícola e tem todas as condições de produzir e garantir acesso a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.



13h15min – Encerramento da primeira parte da 11ª Conferência de SAN, seguido de almoço, com retorno às 14h30min para a realização dos grupos de trabalho, conforme previsto na programação.

14h30min às 15h30min – Grupos de Trabalho:

Foi entregue a todos os participantes nos três grupos de trabalho, documento impresso com o quadro de metas, objetivos, ações, indicadores e previsão orçamentária para as metas do 2º PLAMSAN. Logo após, foi explicada a dinâmica a ser adotada no grupo de trabalho: leitura de cada meta e, em seguida, cada participante pôde apresentar sugestões de alterações, que foram debatidas pelo grupo para obtenção do consenso.

15h30min às 16h30min – Plenária para apresentações dos Grupos de Trabalho e deliberações.

Foram apresentadas pelo relatores dos Grupos de Trabalho, as propostas de alterações nas metas dos eixos 1, 2 e 3 do 2º PLAMSAN, que foram debatidas pelo Plenário, sendo deliberadas e aprovadas as seguintes formulações:

Grupo de Trabalho 1: Educação Alimentar e Nutricional e Fortalecimento do SISAN.

Coordenadora: Izabel Joia

Relator: Regis de Oliveira

Metas aprovadas, sem alterações:

Meta 1.1 Mapeamento de uma amostra populacional do município

Meta 1.2 Avaliação da adequação do quadro técnico de nutrição na rede municipal

Meta 1.3 Avaliação do número de crianças inscritas para matrícula nas unidades municipais pelo número de vagas disponibilizadas

Meta 1.6 Fortalecimento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-DC)

Meta 1.10 Monitoramento dos beneficiários do Restaurante do Povo

Meta 1.11 Acompanhamento Intersetorial do Programa Auxílio Brasil

Meta 1.13 Criação de um Centro de Referência de SAN: espaço para atividades de formação continuada em SAN, cultivo de hortas e mudas, produção de compostagem e outras atividades

Metas aprovadas, após alguns ajustes e consenso:

Meta 1.4 Adequação da estrutura do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DESANS) de acordo com a Lei 2238 de 13 de 2009

Aprovado ajuste no texto sobre o indicador de monitoramento.

Meta 1.5 Fortalecimento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (CONSEA-DC) de acordo com a Lei 2703 de 05 de maio de 2015

Aprovada inclusão de ação sobre espaço necessário para funcionamento do CONSEA-DC

Meta 1.7 Realização de uma nova edição do Curso de Formação em SAN para profissionais e Conselhos Municipais afins ao tema

Aprovada inserção de parceiros.

Meta 1.8 Realização de encontros para tratar temas de SAN com a sociedade civil

Aprovado ajuste no texto sobre o indicador de monitoramento.

Meta 1.9 Realização de atividades de EAN em equipamentos públicos municipais

Aprovado ajuste no texto sobre o indicador de monitoramento.

Meta 1.12 Garantia da EAN no currículo escolar da rede, incluindo no projeto político pedagógico das unidades escolares

Aprovado ajuste no texto sobre inserir EAN no currículo escolar.

Meta 1.14 Proposição de criação de regiões administrativas de acordo com os distritos

Aprovada exclusão da meta. Não se aplica.

Grupo de Trabalho 2: Alimentação e Nutrição

Coordenadora: Daniele Marano

Relatora: Gláucia Nunes

Metas aprovadas, sem alterações:

Meta 2.1 Publicação de lei municipal para regular a oferta de alimentos e produtos processados e ultra processados nas unidades escolares

Meta 2.3 Avaliação contínua de crianças menores de 6 anos nas unidades de saúde e encaminhamento para as unidades Creches e Centros de Atendimento à Infância Caxiense (CCAIC)

Meta 2.4 Formulação e implementação da portaria referente à política municipal de aleitamento materno

Meta 2.5 Certificação de Unidades Básicas Amigas da Amamentação (IUBAAM)

Meta 2.8 Elaboração e aprovação do código sanitário municipal

Meta 2.10 Ampliação da adesão aos Programas de Alimentação e Nutrição (Crescer Saudável, Saúde na Escola, entre outros)

Metas aprovadas, após alguns ajustes e consenso:

Meta 2.2 Avaliação nutricional e acompanhamento de crianças menores de 6 anos matriculadas nas unidades Creches e Centros de Atendimento à Infância Caxiense (CCAIC), pelo menos, duas vezes no ano

Aprovada a mudança do responsável que anteriormente era a Secretaria Municipal de Administração e passou a ser a Secretaria Municipal de Saúde

Meta 2.6 Adequação do quantitativo de técnicos para a Vigilância Sanitária (VISA) em relação à população e número de estabelecimentos

A primeira ação "Realização de concurso público e/ou contratação para fiscais sanitários, incluindo todas as categorias necessárias para atender as demandas das ações de regulação sanitária no município" foi modificada para "Realização de concurso público para fiscais sanitários, incluindo todas as categorias necessárias para atender as demandas das ações de regulação sanitária no município".

Meta 2.7 Adequação dos estabelecimentos de alimentação e nutrição aos padrões de identidade e qualidade preconizados pela Vigilância Sanitária (VISA) para promoção e saúde da população

A primeira ação "Apresentar aos gestores municipais às atribuições e demandas da VISA) foi modificada para "Confeccionar material educativo para os diferentes estabelecimentos de alimentação e nutrição e apresentar aos gestores as atribuições da VISA"

Meta 2.9 Realização de ações destinadas às boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos de forma intersetorial.

A primeira ação "Capacitar profissionais de saúde para realizarem cursos de boas práticas de fabricação de alimentos" foi modificada para "Prover recursos para capacitação de profissionais de saúde para realizarem cursos de boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos"

Meta 2.11 Revisão de contratos licitatórios de compra de alimentos para rede de ensino e saúde, quanto a quantidade de processados e ultra processados

Essa meta foi dividida, sendo a 2.11 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e a 2.12 da Secretaria Municipal de Educação. Além disso, a terceira ação "Redução da compra de alimentos e produtos processados e ultra processados para as redes de ensino e saúde" foi modificada para "Redução da compra de alimentos e produtos processados e ultra processados para as redes de ensino e saúde com predomínio de alimentos *in natura*".

Meta 2.13 Fornecimento de fórmula láctea para lactentes menores de 6 meses órfãos em decorrência de morte materna (gestação, parto, nascimento)

Foi acrescida na escrita anterior a sentença "em decorrência de morte materna (gestação, parto, nascimento)" e retirada por óbito materno

Meta 2.14 Incentivo, promoção e proteção ao aleitamento materno

A segunda ação "Incentivo à disponibilização de salas de apoio à amamentação no local de trabalho" foi modificada para "Incentivo à disponibilização de salas de apoio à amamentação no local de trabalho e nas unidades escolares".

Meta 2.15 Realização de atividades educativas para promoção do aleitamento materno

A primeira ação "Promoção de atividades de sensibilização sobre aleitamento materno para a comunidade/população em geral" foi modificada para "Promoção de atividades de sensibilização sobre aleitamento materno para a comunidade". Foi inserida mais uma ação "Credenciar as maternidades municipais na iniciativa hospital amigo da criança"

Meta 2.16 Criação da portaria que implementa a linha de cuidado do sobrepeso e obesidade no município

Foram incluídas duas novas ações "Aquisição de balanças e antropômetros para avaliação nutricional de pessoas com sobrepeso e obesidade" e "Favorecer o ingresso desse grupo no Programa Aqui tem Esporte"

Grupo de Trabalho 3: Produção, Abastecimento e Acesso a água e a alimentos saudáveis e geração de renda.

Coordenadora: Raquel Dias (DESANS)

Apoio: Cláudio Santos (CONSEA-DC)

Relatora: Amanda Franco (SMS/ DVS)

Meta 3.1 Implementação de uma Unidade de Beneficiamento de Pescado e de Derivados.

Inclusão de nova ação: Criação de um programa de incentivo à atividade pesqueira, a partir do mapeamento realizado no município.

Meta 3.2 Divulgação de informações sobre políticas e programas de fortalecimento da agricultura familiar e agroecologia

Inclusão de texto na ação: Capacitar os agricultores para cultivo de alimentos agroecológicos e orgânicos para acesso de políticas públicas.

Inclusão de texto no objetivo: Divulgar informações sobre Políticas e Programas de Fortalecimento e incentivo financeiro para a agricultura familiar e agroecologia.



Meta 3.3 Aquisição de, no mínimo, 30% de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Alteração na escrita da ação 2: emissão de notas fiscais, CAF (cadastro de agricultor familiar) e CAR (cadastro ambiental rural) e elaboração....

Alteração na escrita da ação 3: Ampliar a divulgação das chamadas públicas das escolas

Alteração na escrita da ação 4: Oferecer assistência técnica para o planejamento da produção, visando atender ao PNAE.

Alteração na escrita da ação 5: Criar plano sobre logística de distribuição....

Alteração na escrita da ação 6: Realizar chamadas públicas por distritos

Meta 3.4 Implementação de novas hortas agroecológicas (urbanas, comunitárias, escolares) e pomares no município.

Alteração na escrita da meta: Implementação de novas hortas agroecológicas (urbanas, comunitárias, escolares) e SAF no município.

Alteração na escrita da ação 1: Realizar ações educativas com a comunidade ...para a implantação e manutenção do cultivo de SAF

Alteração na escrita da ação 4: Elaborar programa de fomento às hortas nas hortas rurais, urbanas e comunitárias.

Alteração na escrita da ação 5: Fomentar programa de agricultura urbana, rural, comunitária, com monitoramento do SAF.

Alteração na escrita da ação 6: Criar um programa de recolhimento de resíduos orgânicos aos estabelecimentos locais para produzir adubo para as hortas.

3.5 Mapeamento de informações socioeconômicas, ambientais e de produção de alimentos

Alteração na escrita da ação 1: Reestabelecer e monitorar o convênio da Emater com o município.

Exclusão de ação: Retirar a ação 2

Alteração na escrita da ação 3: Realizar o diagnóstico rural

Alteração na escrita da ação 4: Pactuar com a secretaria responsável um cronograma de execução.

3.6 Consolidação e expansão da produção agroecológica e orgânica da agricultura familiar.

Alteração na escrita da ação 1: Capacitar os agricultores e os cidadãos sobre os princípios da agroecologia, fomentando novos circuitos de distribuição e comercialização.

Alteração na escrita da ação 4: "Incluir as organizações de produtores nas ações da agroecologia e da produção orgânica no município."

Inclusão de nova ação: Sensibilizar os agricultores e agriculturas a participarem do PNAE.

3.7 Avaliação da adequação do quadro técnico de profissionais da área das agrárias (técnicos agrícolas, agrônomo, engenheiros florestais, veterinário e zootecnistas).

Alteração na escrita da ação 4: Na vigência de inadequação, realizar a readequação do quadro técnico. (Excluir concurso e contratação).

3.8 Implementação de uma agroindústria

Alteração na escrita da ação 1: Identificar uma área pública para a implementação de uma agroindústria

Exclusão de ação: Retirar a ação 5

3.9 Adesão ao Programa Alimenta Brasil (PAB)

Alteração na escrita da ação 1: Adequação do município de Duque de Caxias ao PAB

3.10 Elaboração de um projeto para gestão e redução de desperdício e reutilização de resíduos orgânicos nos equipamentos públicos

Não houve alteração.

3.11 Implementação de um banco de alimentos

Alteração na escrita da ação 1: Elaborar um projeto básico para implementação de um banco de alimentos em Duque de Caxias.

Exclusão de ação: Retirar a ação 2

Alteração na escrita da ação 3: Realizar os processos licitatórios necessários.

Alteração na escrita da ação 4: Acompanhar e monitorar as obras e aquisição dos recursos materiais.

Alteração na escrita da ação 5: Criar uma comissão intersetorial para acompanhar e monitorar o andamento do projeto.

Alteração na escrita da ação 6: Realizar a adequação e manutenção de equipe técnica que trabalhará no banco de alimentos.

Meta 3.12 Integração da VISA a Secretaria de Agricultura para controle de zoonoses

Alteração na escrita da meta: Integração das ações realizadas pela VISA e Secretaria Municipal de Agricultura para controle de zoonoses.

Alteração na escrita da ação 2: Integrações ações realizadas pela VISA e Secretaria Municipal de Agricultura com as ações realizadas pelos meus órgãos em municípios vizinhos para a obtenção de um selo regional que viabilize a comercialização dos produtos.

Alteração na escrita da ação 3: Realizar adequação do quadro técnico para a VISA.

16h30min às 17h30min – Assembleia dos Segmentos para eleição e Plenária de apresentação das representações da sociedade civil eleitas para compor o CONSEA-DC, mandato 2022/2026:

A Presidenta Solange Bergami informou à Plenária que 12 (doze) Instituições da sociedade civil se inscreveram para compor o CONSEA-DC, de acordo com a Resolução 03 do CONSEA-DC, publicada no Boletim Oficial nº 7.163, de 08 de julho de 2022. No entanto, duas destas Instituições não compareceram à 11ª Conferência de SAN. Assim, foram eleitas 10 (dez) Instituições e deliberado pela Conferência que os critérios para o preenchimento das vagas remanescentes serão definidos na reunião do CONSEA-DC, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2022, às 14h30min, local a definir.

Instituições eleitas na 11ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para compor o CONSEA-DC, mandato 2022/2026:

Movimento Comunitário das Associações de Moradores:

Federação Municipal das Associações de Moradores de Duque de Caxias – MUB
Associação de Pais e Amigos da Escola Pública de Duque de Caxias – APAEP
Associação dos Moradores do Parque da Liberdade e suas Adjacências
Associação de Moradores e Amigos de Xerém (indicação do segmento para referendo na reunião do CONSEA, após apresentação de documentos).

Entidades Religiosas:

Ação Social Paulo VI
Comunidade Cristã Gerando Vida

Organização Não Governamental (ONG):

Promover Brasil
Mulheres com Propósito

Organização Sindical:

SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – Núcleo Duque de Caxias
Sindicato dos Professores da Baixada Fluminense – SINPRO – Baixada

Representação na vaga de outros segmentos:

Associação Missão Resplandecer – AMIRES

As representações Governamentais serão apresentadas na reunião do CONSEA-DC no dia 30/08/2022, sendo:

Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – DESANS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Secretaria Municipal de Educação – SME
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SMMAAA
Secretaria Especial de Trabalho, Emprego e Renda e Políticas de Desenvolvimento Econômico

17h30 – Apresentação e leitura da **Carta da 11ª Conferência de SAN**, aprovada por unanimidade – em anexo.

18h – A Presidenta do CONSEA-DC Solange Bergami, encerrou a 11ª Conferência Municipal de SAN, agradecendo à todos e todas os/as participantes e à Direção e aos funcionários da Escola Municipal Expedicionário Aquino de Araújo, pela acolhida e apoio.

Duque de Caxias, 06 de agosto de 2022.

Solange Bergami
Presidenta do CONSEA-DC

Izabel Jôia
Secretária do CONSEA-DC



ANEXO: CARTA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE DUQUE DE CAXIAS

“COMIDA, SIM. FOME, NÃO! PELO DIREITO À ALIMENTAÇÃO DE VERDADE”

A fome é um dos maiores flagelos da humanidade e hoje atinge mais de 828 milhões de habitantes do planeta, segundo um relatório divulgado por agências da Organização das Nações Unidas (ONU), no início de julho deste ano. Os índices são alarmantes, fruto da mais grave crise econômica enfrentada pelos países com a pandemia.

A realidade não é diferente no Brasil e trouxe detalhes preocupantes sobre a fome, o mais grave reflexo da crise econômica nacional. Segundo o relatório, o número de pessoas no país que sofrem com insegurança alimentar moderada ou grave disparou de 37,5 milhões entre 2014 e 2016 para 61,3 milhões entre 2019 e 2021. Entre 2019 e 2021, 15,4 milhões de brasileiros viveram sob insegurança alimentar grave. Entre 2014 e 2016, eram 3,9 milhões.

O país voltou ao Mapa da Fome da ONU, onde não figurava desde 2014. Segundo a organização, um país entra no Mapa da Fome quando mais de 2,5% da população enfrenta falta crônica de alimentos. No Brasil, a fome crônica atingiu 4,1% e, pelo levantamento, a situação no país é mais grave do que a média global.

Publicado no início de junho, o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil já alertava: são 33,1 milhões de pessoas passando fome no país, o mesmo nível de 30 anos atrás. O levantamento apontou ainda que, em menos de um ano, 14 milhões entraram em situação de vulnerabilidade alimentar e hoje, 6 de cada 10 brasileiros convivem com algum grau de insegurança alimentar.

A fome é um projeto político perverso, fruto da injustiça social patrocinada pelo descaso do governo federal com a política nacional de abastecimento, de controle dos preços, da redução do orçamento para a agricultura familiar, da paralisação da reforma agrária, da destruição do meio ambiente, do desemprego e da falta de políticas públicas para combater a miséria e a fome. A negação do direito humano à alimentação é a porta para a violação de outros direitos sociais fundamentais, e acaba por legitimar outras formas igualmente graves de violência e de retrocessos que contribuem para manter grupos vulneráveis, principalmente mulheres, crianças e adolescentes, e pessoas idosas em situação de insegurança alimentar e fome.

Além de um projeto político, a fome é uma grave contradição, pois ao passo que os mais pobres disputam sobras de comida nos bolsões de pobreza, o Brasil está entre os cinco maiores produtores mundiais de grãos (arroz, cevada, soja, milho e trigo), sendo responsável por 7,8% da produção mundial, atrás apenas da China, dos Estados Unidos e da Índia. A Rússia ocupa a quinta posição. O país também é o segundo maior produtor de carne bovina do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, sendo responsável por 16,8% do volume global produzido. A União Europeia ocupa a terceira posição.

Em Duque de Caxias a situação de insegurança alimentar e nutricional é notória, e exigimos do Poder Público o compromisso com a implementação do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2022-2025), que pretende ser um esforço de caráter intersetorial e com a participação social, através do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de debater estratégias de enfrentamento à situação de insegurança alimentar e nutricional e para concretizar o acesso a uma alimentação adequada e saudável, alicerces da soberania e segurança alimentar.

Precisamos avançar para consolidar um sistema local de segurança alimentar e nutricional sustentável que permita mapear a insegurança alimentar no município, ampliar os equipamentos de segurança alimentar e nutricional, como bancos de alimentos, cozinhas comunitárias, restaurantes populares, apoiar a produção agroecológica sustentável e os empreendimentos familiares rurais, melhorar a qualidade da alimentação escolar e fortalecer a participação e o controle social dessas políticas, fazendo chegar comida de verdade a toda população, especialmente aquela em situação de pobreza e extrema pobreza.

Comer é um ato que resgata a cultura, a tradição, a ancestralidade e a territorialidade, e tal ato vincula-se ao reconhecimento e a valorização do papel estratégico exercido pelos povos do campo, da floresta e das águas na produção dos alimentos e em ações de preservação do meio ambiente, combate à miséria, à fome e em defesa da vida em todo o país.

O alimento é um direito social e não uma mercadoria cujo propósito é auferir lucro, enquanto milhões de pessoas passam fome, sem terra, teto e trabalho. A fome tem cara, cor, gênero, raça e lugar.

Portanto, a luta contra a miséria e a fome e pela vida passa pela revogação do congelamento nos investimentos públicos com liberação de recursos substanciais às políticas públicas, a retomada do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e suas estratégias vinculadas, pelo fortalecimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), pela imediata implementação da Lei Assis Carvalho II, e demais programas e medidas emergenciais. Passa também pela restauração plena do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com a reinstalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e das Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Conclamamos a toda sociedade que tem sede e fome de justiça a se juntar, nesta ação solidária e convergir para um novo projeto político que derrote a fome, a miséria, as violências e a desigualdade, e trazer de volta a esperança e dignidade de vida ao povo brasileiro. Agir não é mais uma opção, mas um imperativo para construir um futuro justo para todos. Temos fome e sede de direitos, oportunidades, cidadania, educação de qualidade, emprego e renda, e moradia digna. E quem tem fome e sede, tem pressa!

Duque de Caxias, 6 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 076/SMG/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, como agente Patrimonial e Suplente, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 07 de agosto de 2023, fiscalizar e zelar pelos bens alocados nesta Secretaria Municipal de Governo.

| | | |
|--------------------------|----------------------|----------|
| Maritana Gomes de Araújo | Matrícula nº 41802-1 | Titular |
| Bárbara Pereira Duclos | Matrícula nº 37755-4 | Suplente |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de Agosto de 2023.

Luciana Ribeiro Bertella
Superintendente de Relações Institucionais
Matrícula: 44.052-3
LUCIANA RIBEIRO BERTELLA
Superintendente de Ações Institucionais
Mat. 44052-3

CPL – Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 015/2020.

Na terça-feira, 8 de agosto de 2023, 15:00hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a **HABILITAÇÃO** da CONCORRÊNCIA nº 015/2020, oriundo do processo administrativo nº 007/000292/2019, com critério de julgamento da proposta do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PÓS OCUPAÇÃO.**

ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- 1) Empresa: LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA
CNPJ: 35.190.930/0001-30
Credenciado: LUAN DE ALMEIDA VARGAS

Salientamos que o Senhor Isaac Bruno da Silva Nery, esteve presente na sessão, não estando credenciado, considerando que o mesmo não consta como ADMINISTRADOR DA EMPRESA ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA, não estando em posse de procuração.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA HABILITAÇÃO

Retornando a sessão pública após escoreita análise por parte da Comissão em conformidade com o Edital de Licitação, prosseguimos com a divulgação dos resultados da análise dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme a seguir:

HABILITADA

- 1) Empresa: GRADUX BRASIL LTDA
CNPJ: 23.191.866/0001-22
OBS: Certidão de ISS e Dívida Ativa Municipal vencida, prerrogativa do Item 11.14.1, alínea “a” do Instrumento Convocatório.
- 2) Empresa: ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA
CNPJ: 41.245.254/0001-57



3) Empresa: ECM SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 07.792.269/0001-05

OBS: FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS PARA EMPRESA ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA APRESENTAREM OS SEUS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ORIGINAIS, OBJETIVANDO A CORRETA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DOS MESMOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

INABILITADA

4) Empresa: LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA
CNPJ: 35.190.930/0001-30
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.5.1 ALÍNEA "B" (NÃO APRESENTOU A INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL).
OBS: Declaração de Índices Financeiros sem autenticação.

DOS RECURSOS REFERENTES A HABILITAÇÃO

Devido o não comparecimento do(s) representante(s) credenciado(s) da(s) empresa(s) ECM SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, GRADUX BRASIL LTDA E ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA, e ainda a manifestação da(s) empresa(s) instauramos o prazo para interposição de recurso quanto a decisão proferida.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente ata lida e assinada.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente - Comissão Permanente de Licitação

SELMA REGIS DA SILVA
Membro - Comissão Permanente de Licitação

LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA
LICITANTE

Isaac Bruno da Silva Nery

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 087/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001395/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NOMINADA COMO CER II (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 23 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, FACILITY COMÉRCIO DE MATERIAIS PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE APOIO LTDA, CNPJ Nº 30.745.205/0001-67 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 044/2023 da Comissão Especial.

Letícia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 442 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.211 (dois mil duzentos e onze) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, pelo(a) servidor(a) SIMONE D'AVILA ALMEIDA, matrícula n.º 14898-1, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério - Professor, no(s) período(s) de 28 de março de 1996 a 23 de abril de 2002, conforme Processo n.º 008/004316/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de Agosto de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 086/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000405/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM SOLUÇÕES PARA USO EM TODA REDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 23 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 10:00h.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

BERNARDO BAZILIO
Pregoeiro Municipal

PORTARIA N.º 443 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARTA HELENA SANCHES DA SILVA, matrícula n.º 10408-8, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 01 de abril de 1988 a 31 de outubro de 1989, conforme Processo n.º 008/000858/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 445 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) ANA ANGELICA DE SOUZA RIBEIRO SENOS, matrícula n.º 19394-8, lotado(a) na SME, a contar de 01 de junho de 2023, conforme Processo n.º 008/001508/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 444 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.555 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) SILVIA FELIX ERVILHA, matrícula n.º 12801-0, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 02 de abril de 1981 a 21 de maio de 1984 e 23 de maio de 1984 a 02 de abril de 1988, conforme Processo n.º 008/002131/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 446 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) MARCELA PAULA DE MENDONÇA, matrícula n.º 21142-7, lotado(a) na SME, a contar de 20 de junho de 2023, conforme Processo n.º 008/001661/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 444 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.482 (três mil quatrocentos e oitenta e dois) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) JOANA D'ARC LABRES DA CRUZ CAMARGO, matrícula n.º 17396-2, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 24 de dezembro de 1991 a 01 de agosto de 2000, 15 de outubro de 2000 a 31 de dezembro de 2000 e 13 de janeiro de 2001 a 10 de outubro de 2001, conforme Processo n.º 008/001688/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 449 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.494 (mil quatrocentos e noventa e quatro) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) JOÃO LUIZ NUNES VIANNA, matrícula n.º 11049-1, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de fevereiro de 1990 a 06 de março de 1994, conforme Processo n.º 008/000852/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 448 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.247 (três mil duzentos e quarenta e sete) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) JULIO CEZAR DE CARVALHO, matrícula n.º 12142-6, lotado(a) na SMSP, no(s) período(s) de 01 de março de 1983 a 14 de janeiro de 1986, 16 de janeiro de 1986 a 28 de fevereiro de 1989, 08 de maio de 1989 a 23 de agosto de 1989 e 04 de setembro de 1989 a 15 de abril de 1992, conforme Processo n.º 008/001810/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

APOSTILA N.º 24 /SMA/2023

Em virtude da servidora ANA LUCIA NUNES RODRIGUES, matrícula n.º 08657-3 lotado (a) na SMS (Secretaria Municipal de Saúde), haver CONTRAÍDO NÚPCIAS em 28/12/1996, passando a assinar, ANA LUCIA NUNES RODRIGUES DE BRITO, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/001752/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 70 oriundo do Edital nº 002/2019, conforme Processo Administrativo nº: **010/001239/2019**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **EDSON DE SOUZA BARBOSA**, CPF nº **884.282.817-34**.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação. .

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 791, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº **010/000965/2020**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **KARINA DA SILVA SILVEIRA DE ALMEIDA** - CPF: **117.263.877-20**.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 220, oriundo do Edital nº 002/2019, conforme Processo Administrativo nº: **010/001239/2019**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Israel da Costa Araújo**, CPF nº **170.920.637-63**.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 288, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACIEL BAPTISTA** - CPF: **176.988.037-24**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 321, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº **010/001239/2019**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **LENILDA FRANCISCO DOS SANTOS** - CPF: **647.974.817-49**.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 331, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **GABRIELLA NUNES LANZONI** - CPF: **142.928.397-19**.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 346, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **GABRIELA DE MELO LINAUS - CPF: 162.041.417-16.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de agosto de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0


ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 172/2023, encartado às fls 512/514 especificado no Livro n.º 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo n.º 014/001792/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 73.750,00 (Setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA** referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos no período de **06/07/2023** em atendimento ao Hospital Adão Pereira Nunes, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 014/001792/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 03 de agosto de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
SILVA:39251500215
15
Dados: 2023.08.04 15:34:20 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 173/2023, encartado às fls 515/517 especificado no Livro n.º 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo n.º 014/001842/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 69.750,00 (Sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA** referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos no período de **11/07/2023** em atendimento a Hospital Adão Pereira Nunes, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 014/001842/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 03 de agosto de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
SILVA:39251500215
5
Dados: 2023.08.04 15:33:34 -03'00'
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 174/2023, encartado às fls. 518/520 especificado no Livro n.º 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo n.º 014/001731/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 39.643,40 (Trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** referente a prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde no Hospital Adão Pereira Nunes, no período de **01/05/2023 a 31/05/2023**, conforme com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 014/001731/2023.

Duque de Caxias (RJ), 03 de agosto de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
SILVA:39251500215
15
Dados: 2023.08.04 15:34:20 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



02/08/23, 10:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00032/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:37 horas do dia 28 de Julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000394/2023, Pregão nº 00032/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Loperamida cloridrato
Descrição Complementar: Loperamida Cloridrato Concentração: 2mg
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 59.738
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimento
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 59.738 Comprido .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 1.

Item: 2
Descrição: Loratadina
Descrição Complementar: Loratadina Concentração: 10mg
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 678.394
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimento
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 678.394 Comprido .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 2.

Item: 3
Descrição: Losartana potássica
Descrição Complementar: Losartana Potássica Dosagem: 25 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.750
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimento
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 6.750 Comprido .

02/08/23, 10:06 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 3.

Item: 4
Descrição: Losartana potássica
Descrição Complementar: Losartana Potássica Dosagem: 50 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.890,086
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0600
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimento
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 4.890,086 Comprido .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 4.

Item: 5
Descrição: Mebendazol
Descrição Complementar: Mebendazol Dosagem: 100 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80.817
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3100
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimento
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 80.817 Comprido .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 5.

Item: 6
Descrição: Metformina cloridrato
Descrição Complementar: Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.450.132
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimento
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 1.450.132 Comprido .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 6.

02/08/23, 10:06 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

02/08/23, 10:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição: Metformina cloridrato
Descrição Complementar: Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 888.888
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimento
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 888.888 Comprido .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 7.

Item: 8
Descrição: Metformina cloridrato
Descrição Complementar: Metformina Cloridrato Dosagem: 500 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.331.004
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimento
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 1.331.004 Comprido .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 8.

Item: 9
Descrição: Metformina cloridrato
Descrição Complementar: Dosagem: 500 MG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.107.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimento
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 1.107.000 Comprido .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 9.

Item: 10
Descrição: Metildopa
Descrição Complementar: Metildopa Dosagem: 250 Mg
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.039.497
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimento
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 1.039.497 Comprido .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 10.

Item: 11
Descrição: Metildopa
Descrição Complementar: Dosagem: 250 Mg,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 123.846
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimento
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3900 , com valor negociado a R\$ 0,3800 e a quantidade de 123.846 Comprido .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 11.

Item: 12
Descrição: Metilergometrina maleato
Descrição Complementar: Dosagem: 0,125 MG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.485
Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,8200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Comprimento
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 152.328 Comprido .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 12.

Item: 13
Descrição: Metoclopramida cloridrato
Descrição Complementar: Dosagem: 10 Mg,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 152.328
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimento
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 152.328 Comprido .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 13.

02/08/23, 10:06 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO



02/08/23, 10:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 14
Descrição: Metoprolol
Descrição Complementar: Princípio Ativo: Sal Succinato, Apresentação: Liberação Controlada, Dosagem: 100 MG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48.128
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4800 e a quantidade de 48.128 Comprido .

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 14/07/2023 12:08:19 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 0,4800 |
| Homologado | 28/07/2023 09:39:57 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 15
Descrição: Metoprolol
Descrição Complementar: Princípio Ativo: Sal Succinato, Apresentação: Liberação Controlada, Dosagem: 25 MG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 61.088
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 61.088 Comprido .

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 14/07/2023 12:08:20 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 0,1900 |
| Homologado | 28/07/2023 09:40:22 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 16
Descrição: Metoprolol
Descrição Complementar: Princípio Ativo: Sal Succinato, Apresentação: Liberação Controlada, Dosagem: 50 MG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 59.738
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3500 e a quantidade de 59.738 Comprido .

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 14/07/2023 12:08:21 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 0,3500 |
| Homologado | 28/07/2023 09:40:33 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 17
Descrição: Metronidazol
Descrição Complementar: Dosagem: 250 Mg,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 338.802
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1600
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 338.802

comprasnet.gov.br/visualizarPregao/termoHom.asp?tpgCod=1138805&tpo=1

02/08/23, 10:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Comprimido .

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 14/07/2023 12:08:21 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.809.576/0063-54, Melhor lance: R\$ 0,1000 |
| Homologado | 28/07/2023 09:40:45 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 18
Descrição: Nifedipino
Descrição Complementar: Dosagem: 10 MG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.590
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 4.590 Comprido .

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 14/07/2023 12:08:23 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 0,1200 |
| Homologado | 28/07/2023 09:40:57 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 19
Descrição: Nifedipino
Descrição Complementar: Dosagem: 20 MG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.350
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 1.350 Comprido .

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 14/07/2023 12:08:24 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 0,1400 |
| Homologado | 28/07/2023 09:41:09 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 20
Descrição: Nifedipino
Descrição Complementar: Dosagem: 20 MG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.223.708
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 1.223.708 Comprido .

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 14/07/2023 12:08:25 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 0,1300 |
| Homologado | 28/07/2023 09:41:19 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 21
Descrição: Nimesulida

comprasnet.gov.br/visualizarPregao/termoHom.asp?tpgCod=1138805&tpo=1

89

02/08/23, 10:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: Dosagem: 100 Mg,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.401.387
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 1.401.387 Comprido .

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 14/07/2023 12:08:25 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 0,0700 |
| Homologado | 28/07/2023 09:41:31 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 22
Descrição: Nitrodipino
Descrição Complementar: Dosagem: 30 Mg,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.350
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5500 e a quantidade de 1.350 Comprido .

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 14/07/2023 12:08:26 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 0,5500 |
| Homologado | 28/07/2023 09:41:43 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 23
Descrição: Nitrofurantoina
Descrição Complementar: Dosagem: 100 MG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 675
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2400
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Cápsula
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 675 Cápsula .

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 14/07/2023 12:08:27 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 0,2400 |
| Homologado | 28/07/2023 09:41:44 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 24
Descrição: Noretisterona
Descrição Complementar: Concentração: 0,35 MG, Características Adicionais: Em Blister Calendário,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9.653
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

comprasnet.gov.br/visualizarPregao/termoHom.asp?tpgCod=1138805&tpo=1

02/08/23, 10:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 9.653 Comprido .

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 14/07/2023 12:08:28 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 20.918.668/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,2600 |
| Homologado | 28/07/2023 09:41:56 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 25
Descrição: Norfloxazina
Descrição Complementar: Dosagem: 400 MG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150.255
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 150.255 Comprido .

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 14/07/2023 12:08:29 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 0,2300 |
| Homologado | 28/07/2023 09:42:06 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 26
Descrição: Ofloxacina
Descrição Complementar: Dosagem: 400 MG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.925
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,0000
Situação: Cancelada por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Comprido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------|-------------|
| Homologado | 28/07/2023 09:42:18 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 27
Descrição: Ondansetrona cloridrato
Descrição Complementar: Dosagem: 4 MG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 74.925
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8100
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 74.925 Comprido .

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 14/07/2023 12:08:29 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 17.700.763/0001-48, Melhor lance: R\$ 0,3900 |
| Homologado | 28/07/2023 09:42:20 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 28
Descrição: Ondansetrona cloridrato

comprasnet.gov.br/visualizarPregao/termoHom.asp?tpgCod=1138805&tpo=1

89



02/08/23, 10:06 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: Dosagem: 8 MG, Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 675
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000
Situação: Homologada
Unidade de fornecimento: Comprido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4200 e a quantidade de 675 Comprido.

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 29.

Item: 29
Descrição: Paracetamol
Descrição Complementar: Dosagem Comprido: 500 MG,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 775.864
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 775.864 Comprido.

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 29.



Celia Serrano da Silva
Secretaria Municipal de Saúde-DC
Mat: 23098-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 2262 DE 09/08/2023

comprasnet.gov.br/lns/Pregao/termoHom.asp?prgCod=1138805&tpor= 9/9

02/08/23, 10:13 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00041/2023 (SRF) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:55 horas do dia 01 de agosto de 2023, após constatação a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0140004032023, Pregão nº 00041/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Octreotida
Descrição Complementar: Octreotida Dosagem: 0,1 MG/ML, Forma Farmacéutica: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 675
Valor Máximo Aceitável: R\$ 42,5600
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 42,5600 e a quantidade de 675 Ampola 1,00 ML.

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 1.

Item: 2
Descrição: Oligoelementos
Descrição Complementar: Oligoelementos Composição: Cr, Cu, Mn, Zn, Tipo Uso: Adulto, Apresentação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 68
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5200
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows cancellation events for Item 2.

Item: 3
Descrição: Ondansetrona Cloridrato
Descrição Complementar: Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 109.793
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,5800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,5900 e a quantidade de 109.793 Ampola 2,00 ML.

comprasnet.gov.br/lns/Pregao/termoHom.asp?prgCod=1142607&tpor= 1/7

02/08/23, 10:13 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 4.

Item: 4
Descrição: Ondansetrona Cloridrato
Descrição Complementar: Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,5800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,8500 e a quantidade de 30.000 Ampola 2,00 ML.

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 4.

Item: 5
Descrição: Ondansetrona Cloridrato
Descrição Complementar: Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,1100
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 4,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,8500 e a quantidade de 13.500 Ampola 4,00 ML.

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 5.

Item: 6
Descrição: Pancurônio Brometo
Descrição Complementar: Pancurônio Brometo Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.683
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,3600
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,7400 e a quantidade de 6.683 Ampola 2,00 ML.

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 6.

comprasnet.gov.br/lns/Pregao/termoHom.asp?prgCod=1142607&tpor= 2/7

02/08/23, 10:13 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição: Pentoxifilina
Descrição Complementar: Pentoxifilina Dosagem: 20 MG/ML, Forma Farmacéutica: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11.340
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,5700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows homologation event for Item 7.

Item: 8
Descrição: Prometazina cloridrato
Descrição Complementar: Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 103.611
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7700 e a quantidade de 103.611 Ampola 2,00 ML.

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 8.

Item: 9
Descrição: Prometazina cloridrato
Descrição Complementar: Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 46.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,8700 e a quantidade de 46.000 Ampola 2,00 ML.

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 9.

Item: 10
Descrição: Protamina Cloridrato
Descrição Complementar: Protamina Cloridrato Concentração: 1%, Apresentação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9.383
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,3100
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,3100 e a quantidade de 9.383 Ampola 5,00 ML.

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 10.

comprasnet.gov.br/lns/Pregao/termoHom.asp?prgCod=1142607&tpor= 3/7



02/08/23, 10:13 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado 28/07/2023 09:38:12 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 3,3100

Homologado 01/08/2023 10:57:11 CELIA SERRANO DA SILVA

Item: 11
Descrição: Ranitidina Cloridrato
Descrição Complementar: Ranitidina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Tipo: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|------------------------|-------------|
| Homologado | 01/08/2023 10:57:24 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 12
Descrição: Rifampicina
Descrição Complementar: Rifampicina Dosagem: 300 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7.763
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,3800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Cápsula
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,3800 e a quantidade de 7.763 Cápsula.

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 28/07/2023 09:38:13 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 2,3800 |
| Homologado | 01/08/2023 10:57:25 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 13
Descrição: Ropivacaína Cloridrato
Descrição Complementar: Ropivacaína Cloridrato Dosagem: 0,75%, Apresentação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 20,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,9300 e a quantidade de 13.500 Ampola 20,00 ML.

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 28/07/2023 09:38:14 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 6,9300 |
| Homologado | 01/08/2023 10:57:34 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 14
Descrição: Ropivacaína Cloridrato
Descrição Complementar: Ropivacaína Cloridrato Dosagem: 1%, Apresentação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.750
Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,8100
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 20,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,9300 e a quantidade de 6.750 Ampola 20,00 ML.

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 28/07/2023 09:38:14 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 6,9300 |
| Homologado | 01/08/2023 10:57:44 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=1142067&tipo=1 47

02/08/23, 10:13 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 28/07/2023 09:38:14 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 24,0200 |
| Homologado | 01/08/2023 10:58:28 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 20
Descrição: Vasopressina
Descrição Complementar: Vasopressina Concentração: 20 UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16.268
Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,0200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,0200 e a quantidade de 16.268 Ampola 1,00 ML.

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 28/07/2023 09:38:19 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 24,0200 |
| Homologado | 01/08/2023 10:58:28 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 21
Descrição: Verapamil Cloridrato
Descrição Complementar: Verapamil Cloridrato Dosagem: 2,5 MG/ML, Indicação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14.580
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,6300 e a quantidade de 14.580 Ampola 2,00 ML.

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 28/07/2023 09:38:19 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.377.864/0001-80, Melhor lance: R\$ 8,6300 |
| Homologado | 01/08/2023 10:58:39 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=1142067&tipo=1 67

02/08/23, 10:13 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 01/08/2023 10:58:16 CELIA SERRANO DA SILVA

Item: 18
Descrição: Sulfametoxazol
Descrição Complementar: Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 80mg + 16mg/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26.123
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,5500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,4800 e a quantidade de 26.123 Ampola 5,00 ML.

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 28/07/2023 09:38:18 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 3,4800 |
| Homologado | 01/08/2023 10:58:28 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 19
Descrição: Tiamina
Descrição Complementar: Tiamina Concentração: 10 HG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral, Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 230
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|-------------------------|---------------------|------------------------|--|
| Cancelado no julgamento | 19/06/2023 15:27:05 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Restou FRACASSADO e foi CANCELADO. |
| Homologado | 01/08/2023 10:58:27 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 22
Descrição: Ácido Ascórbico
Descrição Complementar: Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 153.225
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1900 e a quantidade de 153.225 Ampola 5,00 ML.

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 28/07/2023 09:38:19 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 1,1900 |
| Homologado | 01/08/2023 10:58:40 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Item: 23
Descrição: Vitaminas do complexo B
Descrição Complementar: Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B6
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 168.210
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,1900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,6700 e a quantidade de 168.210 Ampola 2,00 ML.

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 28/07/2023 09:38:20 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 2,6700 |
| Homologado | 01/08/2023 10:58:49 | CELIA SERRANO DA SILVA | |

Fim do documento
Celia Serrano da Silva
Secretaria Municipal de Saúde-DC
Mat. 23098-0

ELIBERADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7326 DA 98 DE 2023

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=1142067&tipo=1 77


**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
**IPMDC
ATOS DO PRESIDENTE**
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 013/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 235/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 135/2023, conforme procedimento administrativo nº 017/000892/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **FERNANDA SALGUEIRO BARBOSA**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pela Contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 04 de agosto de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

PORTARIA N.º 0384/2023 IPMDC
**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria N.º 0353/2023 IPMDC, que aposentou com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, para inclusão da totalidade dos proventos:

| | |
|-------------------|---------------------------------|
| NOME: | ANDREA DE SOUZA BRANDAO PEREIRA |
| MATRICULA: | 064109 |
| FUNÇÃO: | MÉDICO NÍVEL NS7 |
| LOTAÇÃO: | SMS |
| PROCESSO: | 2022.04.32509P |

| Descrição | Valor mensal |
|---|-------------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000) | RS3.702,69 |
| 10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000) | RS2.369,72 |
| Adicional de Pós-Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso II, Lei 992/90; Art. 59, inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000) | RS740,53 |
| Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 59, inciso II, Alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; Art. 13, Alínea "f" da Lei 937/89 e Art. 9.º da Lei 1057/91) | RS370,26 |
| Total | RS7.183,20 |

Duque de Caxias, 4 de agosto de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

**PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE**
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 014/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 201/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 385/2023, conforme procedimento administrativo nº 017/000892/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **JESSICA LEITE FERREIRA**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pela Contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 04 de agosto de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

PORTARIA N.º 080/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Luzia Alexandre da Silva, matrícula **C4181/0** do cargo em comissão de **Assessor de Vereador**, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Maio de 2023.

Duque de Caxias, 08 de Junho de 2023.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 286/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Horacio Jorge de Araujo Salgueiro matrícula C7158/7 do cargo em comissão de Assessor legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 30 de Abril de 2023.

Duque de Caxias, 17 de Maio de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 289/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Joaquim Henrique Martins de Oliveira matrícula C7180/9 do cargo em comissão de Assistente do Presidente, símbolo CCM/1, a contar de 08 de Maio de 2023.

Duque de Caxias, 17 de Maio de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 287/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Paulo Cesar Barboza dos Santos matrícula C7114/3 do cargo em comissão de Assessor legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 30 de Abril de 2023.

Duque de Caxias, 17 de Maio de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 290/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Maria Eduarda Alves Lucena matrícula C7148/7 do cargo em comissão de Assistente do Presidente de Comissão, símbolo CCM/1, a contar de 30 de Abril de 2023.

Duque de Caxias, 17 de Maio de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 288/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Vinicius de Farias Pereira matrícula C6031/0 do cargo em comissão de Assessor legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 08 de Maio de 2023.

Duque de Caxias, 17 de Maio de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 291/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Valeria Camelo de Lacerda matrícula C2863/2 do cargo em comissão de Assistente do Presidente de Comissão, símbolo CCM/1, a contar de 08 de Maio de 2023.

Duque de Caxias, 17 de Maio de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 320/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Amaury Miranda Machado, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Junho 2023.

Duque de Caxias, 07 de Junho de 2023.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA Nº 323/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Carla Bendia Cravo, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador, símbolo CCM/5 a contar de 01 de maio 2023.

Duque de Caxias, 07 de Junho de 2023.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA Nº 321/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Andrielle Kelly Frazão de Jesus Ferreira, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de Junho 2023.

Duque de Caxias, 07 de Junho de 2023.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA Nº 324/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Celmo Pinto Carias, para exercer o cargo em comissão de Assistente Legislativo e Parlamentar, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Junho 2023.

Duque de Caxias, 07 de Junho de 2023.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA Nº 322/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Camila Oliveira dos Santos Sueth, para exercer o cargo em comissão de Assistente Legislativo e Parlamentar, símbolo CCM/1 a contar de 09 de maio 2023.

Duque de Caxias, 07 de Junho de 2023.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA Nº 325/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Celso Ventura dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador símbolo CCM/1 a contar de 09 de maio 2023.

Duque de Caxias, 07 de Junho de 2023.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA Nº 326/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Charles Santos da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assistente legislativo e Parlamentar símbolo CCM/1 a contar de 01 de maio 2023.

Duque de Caxias, 07 de Junho de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 329/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Creusa Henrique de Souza de Matos para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comissão Legislativa símbolo CCM/2 a contar de 09 de Maio 2023.

Duque de Caxias, 07 de Junho de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 327/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Claudia Constantino Matias, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador símbolo CCM/4 a contar de 01 de maio 2023.

Duque de Caxias, 07 de Junho de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 328/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Claudio Gonçalves de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador símbolo CCM/1 a contar de 01 de junho 2023.

Duque de Caxias, 07 de Junho de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



**Unidade Móvel
de Esterilização
e Educação
em Saúde (UMEES)**

a partir **10.Jul**

**Atenção
Campos Eliseos!**

**Castração Gratuita
de Cães e Gatos**

Agendamento prévio, dia 8.Jul,
com os seguintes documentos:
RG, CPF e comprovante de residência
(original e xerox)

Local: Av. Actura
(Em frente a 60ª DP)

f @Fundec25

Fundec
ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Secretaria de
Ciência e
Tecnologia

DC PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS
UNIDOS PELA TRANSFORMAÇÃO

Seja um Herói da Vida

DOE SANGUE



15/08 · Terça-feira · 10h às 16h



No Auditório do Hospital Moacyr do Carmo
Rod. Washington Luiz, 3200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias

**Sua
participação
é muito
importante!**

** Não esqueça
de trazer
documento
original com
foto*

